

--- **N.º 6/2017 ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEZ DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZASSETE.**-----

--- Aos dez dias do mês de novembro de dois mil e dezassete, nesta cidade de Vila Nova de Famalicão, reuniu, extraordinariamente, no seu salão, a Assembleia Municipal deste concelho, com a seguinte: -----

-----**ORDEM DE TRABALHOS**-----

--- **PRIMEIRO** – REVISÃO DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL. (GRELHA E)-----

--- **SEGUNDO** - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIXAÇÃO DAS TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) PARA VIGORAR NO ANO DE 2017, CUJA LIQUIDAÇÃO SERÁ EM 2018, TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. (GRELHA E)-----

--- **TERCEIRO** - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEFINIR EM 5% A PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NO IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DE PESSOAS SINGULARES (IRS) DOS SUJEITOS PASSIVOS COM DOMICÍLIO FISCAL NA CIRCUNSCRIÇÃO TERRITORIAL DO CONCELHO, REFERENTE AOS RENDIMENTOS DO ANO DE 2018, TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. (GRELHA E)-----

--- **QUARTO** – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LANÇAMENTO DA DERRAMA DE 1,2%, SOBRE O LUCRO TRIBUTÁVEL SUJEITO E NÃO ISENTO DE IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DAS PESSOAS COLETIVAS (IRC), RELATIVA AO ANO DE 2017 E DE ISENTAR DA DERRAMA DE IRC RELATIVA AO ANO DE 2017 OS SUJEITOS PASSIVOS COM VOLUME DE NEGÓCIOS QUE NÃO ULTRAPASSE OS 150.000 € NO ANO ANTERIOR, TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. (GRELHA E) -----

--- **QUINTO** - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ADJUDICAÇÃO À CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DO MÉDIO AVE, C.R.L. DE UM EMPRÉSTIMO NO MONTANTE DE 7.320.409,93€ (SETE MILHÕES TREZENTOS E VINTE MIL QUATROCENTOS E NOVE EUROS E NOVENTA E TRÊS CÊNTIMOS), POR UM PERÍODO DE 13 ANOS, PARA SUBSTITUIÇÃO DE 6

CONTRATOS ANTERIORMENTE CELEBRADOS, NOS TERMOS DA LEI DE ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2017, TUDO NOS TERMOS DA REFERIDA PROPOSTA. (GRELHA E)-----

--- **SEXTO** – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DO PLANO ESTRATÉGICO EDUCATIVO MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. (GRELHA E)-----

--- **SÉTIMO** – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL DE COFINANCIAMENTO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO PROJETO “NO POUPAR ESTÁ O GANHO”, PARA EFEITOS DE CANDIDATURA AO PROGRAMA DE PARCERIAS PARA O IMPACTO DA PORTUGAL INOVAÇÃO SOCIAL, NO MONTANTE DE 14. 400€, TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. (GRELHA E)-----

--- **OITAVO** – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 9 DE OUTUBRO DE 2015, E CONSEQUENTEMENTE APROVAR A CONCESSÃO DE UM APOIO FINANCEIRO AO INVESTIMENTO A REALIZAR PELA SOCIEDADE FITEXCOLOR – COMPANHIA PORTUGUESA DE TÊXTEIS, S.A., QUE CORRESPONDE À REDUÇÃO DE 95% DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI), DURANTE O PERÍODO DE 5 ANOS, TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. (GRELHA E)-----

--- **NONO** – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA APOIAR AS FREGUESIAS, DESIGNADAMENTE ATRAVÉS DE APOIOS FINANCEIROS, DOAÇÕES DE TERRENOS, CEDÊNCIAS DE EDIFÍCIOS EM REGIME DE DIREITO DE SUPERFÍCIE OU DE CONTRATO DE COMODATO, TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. (GRELHA E)-----

--- **DÉCIMO** – DESIGNAÇÃO DE 9 CIDADÃOS DE RECONHECIDA IDONEIDADE NO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA. (GRELHA E)-----

--- **DÉCIMO PRIMEIRO** – DESIGNAÇÃO DE UM REPRESENTANTE DE CADA PARTIDO NO CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE. (GRELHA E)-----

--- **DÉCIMO SEGUNDO** – DESIGNAÇÃO, POR ELEIÇÃO, DE 4 CIDADÃOS DE RECONHECIDA IDONEIDADE NO CONSELHO MUNICIPAL DE CONSUMO. (GRELHA E)-----

--- **DÉCIMO TERCEIRO** – DESIGNAÇÃO, POR ELEIÇÃO, DE 2 CIDADÃOS DE RECONHECIDA IDONEIDADE NO CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO. (GRELHA E)-----

--- **DÉCIMO QUARTO** - ELEIÇÃO DE UM REPRESENTANTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, NA COMISSÃO MUNICIPAL SOBRE PEDIDOS DE INSTALAÇÃO E MODIFICAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS DE COMÉRCIO A RETALHO E DE COMÉRCIO POR GROSSO EM REGIME DE LIVRE SERVIÇO E A INSTALAÇÃO DE CONJUNTOS COMERCIAIS. (GRELHA E) -----

--- **DÉCIMO QUINTO** - ELEIÇÃO DE 4 REPRESENTANTES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL NA COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS. (GRELHA E)-----

--- **DÉCIMO SEXTO** – ELEIÇÃO DE UM REPRESENTANTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, NO CONSELHO DA COMUNIDADE DO ACES (AGRUPAMENTO DE CENTROS DE SAÚDE) DE FAMALICÃO. (GRELHA E)-----

--- **DÉCIMO SÉTIMO** - ELEIÇÃO DE UM REPRESENTANTE DOS PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA E RESPETIVO SUPLENTE NA ASSEMBLEIA DISTRITAL. (GRELHA E)-----

--- **DÉCIMO OITAVO** – ELEIÇÃO DE UM REPRESENTANTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL NO CONSELHO GERAL DO HOSPITAL. (GRELHA E)-----

--- **DÉCIMO NONO** – ELEIÇÃO DO REPRESENTANTE DOS PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA, E RESPETIVO SUPLENTE NA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES. (GRELHA E)

--- **VIGÉSIMO** - ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL NA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO AVE – CIMAVE. (GRELHA E)-----

--- **VIGÉSIMO PRIMEIRO** – ELEIÇÃO DE UM REPRESENTANTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, NA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO CENTRO DE VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS BANAIS. (GRELHA E)

--- **VIGÉSIMO SEGUNDO** – ELEIÇÃO DE UM REPRESENTANTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, QUE DEVERÁ SER UM PRESIDENTE DE JUNTA E RESPETIVO SUPLENTE, NA COMISSÃO DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS DO MUNICÍPIO DE V. N. DE FAMALICÃO. (GRELHA E)-----

--- **VIGÉSIMO TERCEIRO** – ELEIÇÃO DO REPRESENTANTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, DEVENDO SER UM AUTARCA DE FREGUESIA E RESPETIVO SUPLENTE, NO CONSELHO CINEGÉTICO MUNICIPAL. (GRELHA E) -----

--- **VIGÉSIMO QUARTO** – ELEIÇÃO DE UM REPRESENTANTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, QUE DEVERÁ SER UM PRESIDENTE DE JUNTA E RESPETIVO SUPLENTE, NO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA. (GRELHA E)-----

--- **VIGÉSIMO QUINTO** – ELEIÇÃO DE UM REPRESENTANTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, QUE DEVERÁ SER UM PRESIDENTE DE JUNTA E RESPETIVO SUPLENTE, NO CONSELHO MUNICIPAL EDUCAÇÃO. (GRELHA E)-----

--- **VIGÉSIMO SEXTO** – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL, PROPONDO A REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL APROVADA NA SUA REUNIÃO DE 27 DE ABRIL DE 2017, RELATIVA À AQUISIÇÃO DE DOIS PRÉDIOS URBANOS, SITOS NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VILA NOVA DE FAMALICÃO E CALENDÁRIO, PARA CONSTRUÇÃO DO CAMPUS DO ENSINO PROFISSIONAL E ARTÍSTICO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, COM OS FUNDAMENTOS EXPLICITADOS NO CORPO DA PROPOSTA, TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA.-----

--- A Mesa, presidida por João Nuno Lacerda Teixeira de Melo e secretariada por Luís Ângelo Rodrigues Oliveira e Heitor Rui Santos Bernardo, verificou a existência de "quórum" e assinalou as seguintes presenças e faltas:-----

--- ADELINO SANTOS OLIVEIRA -----

--- ADELINO SILVA COSTA -----

--- AGOSTINHO SILVA VEIGA -----

--- ÁLVARO JOAQUIM COSTA OLIVEIRA -----
--- ANA FILIPA FERNANDES OLIVEIRA -----
--- ANDREIA FERREIRA TAVARES -----
--- ANTÓNIO AFONSO ARAÚJO REBELO -----
--- ANTÓNIO ALBERTO SIMÕES COSTA -----
--- ANTÓNIO EMÍDIO BRANDÃO PINHO -----
--- ANTÓNIO FERNANDO SANGUEDO MEIRELES -----
--- ANTÓNIO JACINTO COELHO COSTA -----
--- ANTÓNIO JORGE VIEIRA AMARAL -----
--- ANTÓNIO JOSÉ BRAGA OLIVEIRA -----
--- ANTÓNIO MANUEL CARVALHO GOMES -----
--- ARMINDO FERNANDES GOMES -----
--- ARMINDO MANUEL SAMPAIO MOURÃO -----
--- AVELINO FREITAS SILVA -----
--- BERNARDINO GOMES MARTINS -----
--- CÂNDIDA JESUS SILVA VELOSO -----
--- CARLA SOFIA SANT'ANA AFONSO R. FARIA -----
--- CARLOS ALBERTO COSTA GOMES -----
--- CARLOS ALBERTO COSTA FERNANDES -----
--- CARLOS ALBERTO COSTA PEREIRA -----
--- CATARINA ISABEL ROCHA MACHADO -----
--- CECÍLIA MARIA CARVALHO MARTINS -----
--- DANIEL RIBEIRO PADRÃO SAMPAIO -----
--- DELFIM FERNANDO MACHADO ABREU -----
--- DUARTE ANTENOR SILVA VEIGA -----
--- EMÍDIO RUBIM SOUSA SANTOS ----- **FALTOU-JUSTIFICOU** -----
--- FERNANDO JORGE FERREIRA SILVA -----
--- FRANCISCO JOSÉ NOGUEIRA GONÇALVES -----
--- FRANCISCO RODRIGUES SÁ -----
--- GERMANO ANTÓNIO SILVA ARAÚJO -----

--- HEITOR RUI SANTOS BERNARDO -----
--- HELDER JOAQUIM FERNANDES PEREIRA -----
--- HUGO ALEXANDRE MIRANDA SAMPAIO -----
--- JOANA ISABEL GONÇALVES SANTOS SILVA -----
--- JOÃO CARLOS PEREIRA ALVES FERREIRA -----
--- JOÃO NUNO LACERDA TEIXEIRA DE MELO -----
--- JOÃO PEDRO SAMPAIO ARAÚJO -----
--- JOSÉ CARLOS SILVA LIMA -----
--- JOSÉ JOAQUIM SOUSA GONÇALVES PEREIRA -----
--- JOSÉ LUIZ SAMPAIO ALVES -----
--- JOSÉ NUNO MARQUES MOREIRA -----
--- JUDITE CELESTE RIBEIRO COSTA -----
--- LUÍS ÂNGELO RODRIGUES OLIVEIRA -----
--- LUÍS FERNANDO ANDRADE MONIZ -----
--- MANUEL FRANCISCO CARVALHO OLIVEIRA -----
--- MANUEL JOAQUIM FARIA SILVA -----
--- MANUEL JOAQUIM RODRIGUES CARVALHO -----
--- MANUEL NOVAIS OLIVEIRA -----
--- MANUEL SILVA ALVES -----
--- MÁRCIA FILIPA RORIZ NUNES -----
--- MARIA ESTELA SA VELOSO CARDONA -----
--- MARIA FÁTIMA FERNANDES COSTA -----
--- MARIA INÊS MOREIRA VIEIRA GOMES -----
--- PAULA CRSTINA AZEVEDO SANTOS -----
--- PAULA ROSA GOMES PEIXOTO DOURADO -----
--- PAULO AGOSTINHO FARIA C. MARQUES FOLHADELA -----
--- PAULO CESAR GONÇALVES MARINHO PINTO -----
--- PAULO JORGE BARBOSA OLIVEIRA -----
--- PAULO MANUEL MARQUES COSTA -----
--- PEDRO TIAGO SILVA OLIVEIRA -----

--- RICARDO JOSÉ MESQUITA CARVALHO COSTA -----
--- RITA SANGREMAN PROENÇA PIRES LIMA-----
--- RUI MIGUEL SÁ FARIA-----
--- RUI PEDRO PACHECO ALVES-----
--- SUSANA MARIA COSTA PEREIRA -----
--- TOMÁS MANUEL CUNHA SOUSA-----

--- Verificado o quórum deu-se início à sessão com o período de: -----

-----**ORDEM DO DIA**-----

--- **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (NUNO MELO)** – informou a Assembleia Municipal que o senhor deputado Carlos Fernando Silva Carvalho eleito pela lista Mais Ação Mais Famalicão tinha renunciado ao mandato, sendo que de imediato tomaria posse assinando o respetivo documento de posse, o senhor Pedro Tiago Silva Oliveira, para poder participar nos trabalhos da Assembleia Municipal. -----

--- Disse também que deu entrada na Mesa um requerimento subscrito por vários senhores Presidentes de Junta que pretendiam constituir-se num grupo independente. Os Presidentes de Junta eleitos António Jorge Vieira Amaral da União de Freguesias de Arnoso Santa Maria, Santa Eulália e Sezures; António José Braga Oliveira da Freguesia de Joane; Duarte Antenor Silva Veiga da União de Freguesias de Ruivães e Novais; Avelino Freitas Silva da Freguesia de Landim; Carlos Alberto Costa Pereira da Freguesia de Oliveira S. Mateus; José Carlos Silva Lima da Freguesia de Mogege; António Emídio Brandão de Pinho da Freguesia de Gavião; Francisco José Nogueira Gonçalves da Freguesia de Delães; António Alberto Simões Costa da Freguesia de Cruz. Já tinham requerido formalmente a constituição de um grupo municipal independente, razão pela qual, supunha que teria sido talvez a primeira vez que assim sucedesse no país, que tivesse conhecimento, um conjunto de Presidentes de Junta quererem em si mesmo, constituírem-se como um grupo de cidadãos independentes, razão pela qual, numa primeira avaliação a Mesa havia considerado que não seria possível essa pretensão tendo em conta as disposições legais aplicáveis, não obstante e para balizar aquele que era o entendimento jurídico da Mesa, solicitara um parecer jurídico aos serviços jurídicos da Câmara Municipal de V. N. de Famalicão e que vinha exatamente nesse sentido. Naquele momento apresentavam um novo requerimento à Mesa, no sentido de se quererem

constituir como um grupo municipal independente informal. O que a Mesa comunicava aos senhores Presidentes de Junta, é que cada um dos senhores Presidentes de Junta, querendo, é nessa qualidade de independente na Assembleia Municipal, se entre todos se quisessem chamar grupo independente, fariam como muito bem entendessem. Do ponto de vista legal e regimental, é que não havia nenhuma possibilidade de lhes atribuir aquilo que são as prerrogativas dos grupos municipais. Um grupo municipal independente, de todo o modo já tinha sido indeferida essa pretensão prévia, além do tempo próprio beneficiaria pela qualidade de Presidente de Junta do tempo acrescido enquanto tal, e fosse como fosse essa possibilidade de grupo municipal independente informal, não estava contemplada na lei nem no regimento. No regimento estavam contemplados os grupos formais, formalizados, juridicamente constituídos enquanto tal. Por isso, a Mesa tomava nota da pretensão, mas obviamente que não tinha cabimento legal, nem regimental. A Mesa não tinha como enquadrar juridicamente um grupo municipal independente informal. A Mesa entendia a pretensão e o esforço. -----

--- **PRIMEIRO PONTO - REVISÃO DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL.**
(GRELHA E) -----

--- **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (NUNO MELO)** – deu conhecimento da entrada na mesa de uma proposta dos grupos municipais do PSD e CDS-PP, que é do seguinte teor: -----

--- “Os Grupos Municipais do Partido Social Democrata e do Centro Democrático Social – Partido Popular, com assento na Assembleia Municipal de V. N. de Famalicão, vêm no seguimento do ponto 1 da ordem de trabalhos da sessão extraordinária da Assembleia Municipal do dia 10 de novembro de 2017, apresentar:-----

--- Proposta de criação de uma comissão eventual, de 9 elementos, pelo período de sessenta dias (60), com vista à Revisão do Regimento da Assembleia Municipal.” -----

--- **POSTA À VOTAÇÃO A PROPOSTA APRESENTADA PELO GRUPO MUNICIPAL DE PSD E CDS-PP, FOI A MESMA APROVADA POR UNANIMIDADE.** -----

--- **SEGUNDO PONTO - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIXAÇÃO DAS TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS**

(IMI) PARA VIGORAR NO ANO DE 2017, CUJA LIQUIDAÇÃO SERÁ EM 2018, TUDO NOS TERMOS DA RESPECTIVA PROPOSTA. (GRELHA E)-----

--- **PAULO COSTA (BE)** - disse: -----

--- “Dois breves apontamentos sobre esta questão do IMI. Como já o dissemos no anterior mandato, e até no último ano, continua-nos a aparecer a exclusão dos agregados mono filiais relativamente às deduções possíveis do IMI, uma exclusão ideologicamente criticável. Agora já será certamente possível ao executivo fazer uma contabilização do que é que esta redução poderia resultar em termos de receita. Não a conhecemos, eu pelo menos não a conheço, mas parece-me excessivo por parte do executivo continuar a excluir os agregados que tem um dependente, da possibilidade, da faculdade, eu sei que isto são minudências, mas essa exclusão, esse pressuposto de que quem tem um dependente não poderá beneficiar destas deduções, parece-me perfeita e profundamente criticável. -----

--- Outra questão e nesta proposta não vem refletido, o Governo Central também propõe, que a Administração Local possa fazer um desconto em relação aos prédios urbanos arrendados para habitação, possa fazer um desconto até vinte por cento no pagamento do IMI. Eu desconheço a realidade do arrendamento no município, mas penso que há aqui virtualidades, porque esta alteração legislativa permite confinar a territórios a aplicação desta dedução, e parece-me que seria um caso que merecia estudo no nosso município. Isto é, o município podia, naquelas zonas do território que lhe parecesse que deveria haver um estímulo à política de arrendamento, poderia aplicar esta dedução e assim fazer com que houvesse esse estímulo. -----

--- E depois outra *vexata quaestio* que é uma velha proposta do Bloco de Esquerda, já com anos, ela provavelmente já tem barba na cara, que é a taxaço dos edifícios devolutos e que nunca se viu contemplada e que nos parece ser também uma medida importantíssima na planificação da urbe. Esta política, mesmo que relativamente inócua, mas teria certamente algum efeito sobre proprietários displicentes em relação aos seus prédios devolutos com o agravamento que o IMI poderia ter sobre esses prédios.”-----

--- **HUGO SAMPAIO (PS)** – disse: -----

--- “Lembrar que nesta primeira Assembleia, que somos o órgão máximo na defesa da democracia em Famalicão. Nesta casa defende-se ideias e convicções, não se luta contra

peessoas. Aqui relativamente às pessoas defendemos sempre os famalicenses. Melhor ponto para dizer isto seria este, porque temos aqui um ponto que vamos votar a favor, temos aqui isenções que tal como no passado achamos que o executivo municipal poderia ter ido muito mais além, escusava-se de ficar pelos agregados familiares apenas com dois dependentes, poderia ir até um dependente tal como a lei prevê e permite. Utiliza uma taxa que não é mínima, ou seja, relativamente à carga Fiscal poderia efetivamente beneficiar mais os famalicenses! Contudo, iremos votar a favor, porque estamos a falar aqui numa isenção que apesar de acharmos que mesmo assim este executivo é injusto com os famalicenses, porque poderia alargar esta isenção a um número maior de famalicenses, e que é uma taxa que efetivamente poderia ser reduzida, mas iremos votar a favor.” -----

--- **DANIEL SAMPAIO (CDU)** – disse: -----

--- “Eu queria só colocar uma questão à Mesa que eu não me apercebi que tenha sido anunciada a entrega de uma proposta da CDU sobre este ponto em discussão!” -----

--- **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (NUNO MELO)** – disse: -----

--- “A CDU deu entrada de uma proposta do seguinte teor: -----

--- “A CDU – Coligação Democrática Unitária – PCP-PEV, atentas as dificuldades económicas e financeiras da maior parte dos munícipes, titulares de habitação própria neste concelho, propõe: -----

--- Que a taxa a aplicar em 2018 para o IMI seja reduzida para 0,30%.” -----

--- **ÁLVARO OLIVEIRA (PSD)** – disse: -----

--- “Primeiramente para saudar todos os membros desta Assembleia Municipal e desejar em nome do grupo municipal do PSD, um bom mandato e que tudo corra de facto em discussão democrática e que sejam debatidas aqui as ideias e os nossos conselhos para o nosso concelho. -----

--- Em relação a este ponto da ordem de trabalhos, tal como em relação até aos pontos seguintes, tudo que tem a ver com o que é a carga fiscal prevista nestes pontos, diremos que se há um dos princípios que devem ser seguidos na política e em democracia, será o princípio da estabilidade e o princípio da segurança. -----

--- O grupo municipal do PSD nesse sentido, como é óbvio irá votar a favor deste ponto e dos demais que tem a ver com as aplicações fiscais, porque é algo a que nos propusemos

neste mandato, é algo que já vinha de mandatos anteriores, e portanto é algo que não surge como nenhuma surpresa, é aquilo que o executivo propõe para ter de facto receitas, para através dessas receitas, conseguir fazer uma justiça distributiva. Portanto, entendemos que na fixação da taxa a Câmara usou da parcimónia necessária, usou daquilo que lhe era possível, atendendo à necessidade de satisfação de interesses públicos que os famalicenses exigem. Portanto iremos votar favoravelmente o segundo ponto da ordem de trabalhos.”-----

--- **HELDER OLIVEIRA (CDS-PP)** – disse:-----

--- “É-nos trazida aqui hoje em três pontos a discussão e votação das propostas do executivo para a definição do sistema fiscal municipal em Famalicão. -----

--- Antes de mais importa salientar, porque essa é necessariamente a primeira conclusão que podemos retirar das propostas do executivo, que não há aumentos de impostos em V. N. de Famalicão. -----

--- Para avaliar o sistema fiscal municipal que hoje nos é trazido à discussão e votação é importante centrar a discussão em dois vetores essenciais. -----

--- Um primeiro que tem que ver com as finalidades dos impostos, quer sejam elas estritamente fiscais de obtenção de receita, quer sejam extrafiscais de redistribuição justa e equitativa dos rendimentos. -----

--- E um segundo que diz respeito às competências e influência que o executivo pode exercer na definição do regime de aplicação dos impostos. -----

--- Nos impostos municipais como IMI, na participação no IRS e derrama, o município apenas define o valor da taxa a aplicar à coleta dentro de um intervalo cujo limite mínimo e máximo é fixado por lei da Assembleia da República ou decreto-lei autorizado, ficando fora da sua esfera de competências qualquer definição do regime. -----

--- No âmbito do IMI o executivo propõe a esta Assembleia Municipal a manutenção da taxa de imposto nos 0,35%, ou seja muito próxima do mínimo definido por lei.-----

--- É inequívoco, e todos nós sabemos que o IMI configura uma das principais receitas do orçamento municipal, mas nem aqui o executivo abre mão da possibilidade que lhe é conferida de adotar uma medida de natureza social.-----

--- A proposta prevê a dedução fixa de 40 ou 70 euros aos sujeitos passivos com dois ou mais dependentes a seu cargo. -----

--- Ou seja, com esta proposta o município cumpre a finalidade fiscal do imposto que é a obtenção de receita para fazer face à despesa, cumpre também a finalidade extrafiscal de apoio às famílias mais numerosas e esgota as possibilidades que lhe são concedidas na configuração do imposto, por forma a torná-lo mais justo e igualitário.-----

--- No âmbito da participação em sede de IRS a proposta merece a mesma linha crítica.-----

--- Dizer-se que ao participar em 5% do IRS o município está a penalizar os famalicenses é no mínimo tentar esconder a génese do problema e o funcionamento do imposto.-----

--- É ao estado que cabe a definição do regime do IRS, é o estado quem define a coleta, é o estado quem arrecada 95% da receita, por isso será também ao estado que competirá despenalizar os portugueses.-----

--- Contudo, há sempre que dizer que o IRS é dentro do elenco dos impostos aquele cujos princípios da progressividade e da capacidade contributiva são mais acentuados.-----

--- Sendo o IRS um imposto onde mais paga quem mais capacidade tem para pagar aqui a injustiça tributária será tanto menor quanto maior for a participação do município no IRS.---

--- Finalmente quanto à derrama, novamente o executivo mantém aquilo a que se propôs e a que os famalicenses aderiram de forma expressiva - não há subida da taxa da derrama.-----

--- Mantém-se o apoio às pequenas e médias empresas, bem como o incentivo a novos investimentos e criação de postos de trabalho, ao manter a isenção de derrama para as empresas com volume de negócios anual inferior a 150.000 euros.-----

--- Com estas propostas o executivo transmite uma vez mais aos famalicenses e às empresas a estabilidade e previsibilidade das suas decisões-----

--- Sabem as pessoas e as empresas com o que podem contar em Famalicão.-----

--- Sabem os empresários que podem investir em Famalicão, que podem projetar os seus negócios a médio e longo prazo, tendo como base um regime fiscal, pois o mesmo não será defraudado pelo poder político local.-----

--- A estabilidade e previsibilidade fiscal são motores de crescimento, aliados do investimento e uma segurança para todas as pessoas que queiram instalar-se e constituir as suas famílias em Famalicão-----

--- Por estas e por muitas outras que Famalicão é e continuará a ser um bom concelho para viver, investir e trabalhar.-----

--- Neste sentido o CDS-PP votará favoravelmente as propostas.” -----

--- **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL (PAULO CUNHA)** – disse:-----

--- “Na sequência da intervenção dos contributos aqui deixados pelo senhor deputado Paulo Costa, só para sinalizar que a Câmara Municipal na primeira reunião deste mandato, levou a reunião de Câmara uma proposta exatamente com o objetivo de abrir um percurso, cujo objetivo é avaliar um conjunto de benefícios fiscais que possam vir a ser concedidos e em muitas circunstâncias citou aqui uma suscetível de benefício, outra suscetível de agravamento, o caso dos imóveis arrendados e o caso dos imóveis devolutos, mas há outras áreas como propostas nossas o caso da área do voluntariado, concretamente os bombeiros e também os jovens que são titulares de uma relação arrendativa ou de propriedade merecerão também um cuidado atento. Mais tarde irá abrir-se um período com o propósito de recolher um conjunto de contributos que depois serão maturados e estou certo que a breve prazo traremos à reunião de Câmara e porventura a este órgão uma proposta concreta nessa matéria.” -----

--- **PAULO COSTA (BE)** - disse:-----

--- “Eu só queria sanar a indelicadeza inicial de nem ter cumprimentado todas e todos os presentes, na sofreguidão de tomar a palavra pela primeira vez, tomei demasiado rápido sem cumprimentar o executivo toda a Assembleia, todos os presentes e todo o público.”-----

--- **POSTA À VOTAÇÃO A PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO APRESENTADA PELO GRUPO MUNICIPAL DA CDU, FOI A MESMA REJEITADA, COM CINQUENTA E SEIS VOTOS CONTRA, DOIS VOTOS A FAVOR E DEZ ABSTENÇÕES.** -----

--- **POSTA Á VOTAÇÃO A PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIXAÇÃO DAS TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) PARA VIGORAR NO ANO DE 2017, CUJA LIQUIDAÇÃO SERÁ EM 2018, TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA, FOI A MESMA APROVADA, POR MAIORIA COM SESSENTA E SEIS VOTOS A FAVOR, UM VOTO CONTRA E UMA ABSTENÇÃO.** ---

--- **TERCEIRO PONTO - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEFINIR EM 5% A PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NO IMPOSTO**

SOBRE O RENDIMENTO DE PESSOAS SINGULARES (IRS) DOS SUJEITOS PASSIVOS COM DOMICÍLIO FISCAL NA CIRCUNSCRIÇÃO TERRITORIAL DO CONCELHO, REFERENTE AOS RENDIMENTOS DO ANO DE 2018, TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. (GRELHA E) -----

--- **CARLA FARIA (PS)** - disse: -----

--- “Uma saudação especial para esta primeira Assembleia, para não ter que me sentar e depois levantar e ter que fazer a respetiva saudação. -----

--- Os municípios têm autonomia para decidir se querem cobrar os 5% de IRS aos munícipes, se preferem cobrar uma taxa mais reduzida ou até mesmo não cobrar nada. -----

--- No entanto, este município, a Camara de Vila Nova de Famalicão, prefere cobrar, prefere manter a taxa de IRS no valor máximo (5%), e sim, senhor deputado, prefere penalizar os famalicenses. -----

--- O que não deixa de ser paradoxal, que vangloriando-se o executivo da excelente saúde das finanças do Município, não vislumbre uma folga no orçamento para socorrer aqueles para quem qualquer ajuda é balão de oxigénio. -----

--- Aliviar a carga fiscal dos famalicenses é algo que está no alcance da Câmara. Porque se a Câmara dispõe de condições de financeiras para esbanjar dinheiro em publicidade, de pagar a assessores e avençados a peso de ouro (alguns até a ganhar mais que o Presidente da Câmara), a taxa de IRS devia e podia ser menor. Mas não! A Câmara decide não dar nada e ficar com tudo -----

--- O Partido Socialista esperava que este novo executivo, tal como foi afirmado pelo seu Presidente na tomada de posse, desse efetivamente mais poder de compra aos famalicenses. Mas o senhor Presidente da Câmara esquece as suas promessas rapidamente, e apanhando-se no poder começa logo por romper os compromissos assumidos com os famalicenses, retirando o poder de compra prometido. São as denominadas promessas de pouca dura! -----

--- A possibilidade do executivo abdicar de parte ou de todo os 5% do IRS, a favor dos munícipes, é uma proposta justa, necessária e possível de executar. À semelhança de outros municípios, Famalicão consegue e devia brindar os famalicenses com este benefício, como por exemplo: -----

--- % de IRS devolvido -----

--- Figueira de Castelo Rodrigo devolve 5,00% -----
 --- Alcoutim devolve 5,00 -----
 --- Macedo de Cavaleiros 4,00%-----
 --- Santa Marta de Penaguião 4,00% -----
 --- Caminha 3,50%-----
 --- Mealhada 3,00%-----
 --- Aljezur 2,50% -----
 --- Lisboa 2,50-----
 --- Paredes de Coura 2,00% -----
 --- Sintra 1,00% -----
 --- Cabeceiras de Basto 1,00 % -----
 --- Castelo de Paiva 1,00% -----
 --- Figueira da Foz 1,00%-----
 --- Lousã 1,00% -----
 --- Amadora 1,20% -----
 --- S. João da Madeira 0,50% -----
 --- Etc., podíamos aqui elencar uma série de Câmaras que conseguem devolver, portanto é possível.-----
 --- E da informação conhecida cerca de metade dos municípios devolvem os 5% -----
 --- Apesar da Camara ter só direito a 5%, desses 5% poderia ceder 2% e ser mais amiga famalicenses e das suas famílias, pois qualquer diminuição é sempre significativa no orçamento dos cidadãos -----
 --- Portanto, os membros da bancada do PS nesta Assembleia Municipal votam contra a presente proposta, de manter a taxa máxima de 5% fixada por este executivo.” -----
 --- **ÁLVARO OLIVEIRA (PSD)** – disse: -----
 --- “Eu já tinha dito na primeira intervenção que ia de facto informar a Assembleia acerca do sentido de voto do nosso grupo municipal e depois desta intervenção, penso que não tinha até que o justificar. Acontece, porém, que também não nos podemos calar quando dizem aqui algo que é inverdade.-----

--- Se há coisa que este executivo, e se há coisa que os partidos que suportam este executivo, disseram durante a campanha eleitoral, foi que iam manter a estabilidade fiscal e iriam manter as taxas e os impostos tal como o tinham feito. Portanto, mais verdade e transparência acerca daquilo que os famalicenses podiam esperar de nós, penso que era impossível de conseguir! Não nos venham com o faltar à verdade, porque não é certo, não nos venham afirmar que frustramos as expectativas, porque não é certo, não nos venham com não cumprir as promessas, porque não é verdadeiro! De facto aquilo que foi dito foi aquilo que foi cumprido.-----

--- Margaret Thatcher tem uma expressão já célebre, em que diz que de facto não há dinheiros públicos, há dinheiro dos cidadãos. E portanto o Estado capta o dinheiro dos cidadãos para os aplicar nas políticas que visam a satisfação do interesse público. De facto isto já foi explicado e decorre daquilo que são as intenções da Câmara Municipal, servir-se dos meios financeiros que tem ao seu dispor, nomeadamente através da cobrança de impostos, para satisfazer outros interesses públicos que os famalicenses carecem. -----

---Vamos deixar aqui de demagogias, porque se atentarmos na população que paga IRS em termos percentuais, facilmente se constatará que de facto esta medida, pelo contrário, não é injusta, mas visa de facto distribuir àqueles que mais carecem, aplicando os dinheiros que são prestados por aqueles que mais podem. Portanto é neste princípio de justiça social e fiscal, que nós comungamos perfeitamente, aliás, naquilo que foi proposto várias vezes aos cidadãos famalicenses que não são inocentes nestas coisas e que sabem com o que podem contar para estes quatro anos. Portanto, se tínhamos razão para votar a favor, mais essa razão fica cimentada após a intervenção da senhora deputada do Partido Socialista.”-----

--- **PAULO PINTO (PS)** - disse:-----

--- “Antes de mais, como se deve de praxe, cumprimentar todos os eleitos, Câmara e o seu Presidente, um cumprimento especial à senhora vereadora, mais uma vez é a única resistente da paridade há que salutar. Infelizmente parece que para esta maioria a paridade é um incómodo legal, é pena!-----

--- Senhor Presidente e senhor deputado Álvaro Oliveira. Senhor Presidente, eu ouvi com muita atenção o seu discurso da tomada de posse e V.^a Ex.^a. Na altura, disse que uma das suas preocupações entre outras, era aumentar o rendimento disponível aos famalicenses.

Ora, disse isto há cerca de um mês, e quanto tem que vir aqui apresentar um imposto que mexe diretamente com a capacidade e aumento de rendimento liquido dos famalicenses, o que é que V.^a Ex.^a faz? Penaliza! Não tem essa atenção! Bem prega Frei Tomás, olha para o que eu digo, não olhas para o que eu faço! É exatamente a mesma coisa! No primeiro ato que podia demonstrar que aquilo que estava a dizer era de convicto, não, assobia para o lado! A nós não nos surpreende, porque infelizmente nos últimos quatro anos que passou, tem feito exatamente isso. É pena, porque já que esta Câmara está com tão boa capacidade financeira, podia demonstrar claramente que podia disponibilizar essa verba, mas infelizmente nós sabemos que não é possível, porque esta questão de dar uma migalha como se dá aos famalicenses, cobra-se um pão e já trouxemos várias vezes aqui o exemplo do quanto esse pão custa aos famalicenses! Nós sabemos muito bem isso e porque é que o dinheiro é necessário! Mas voltemos cá a dizer exatamente porque é que ele é necessário. De qualquer maneira, é pena senhor Presidente que, como viu na altura, há um mês, esqueceu-se praticamente daquilo que disse na tomada de posse.” -----

--- **PAULO COSTA (BE)** - disse: -----

--- “Só um breve apontamento, as palavras do senhor deputado Álvaro Oliveira, falando em justiça fiscal, eu recordo-me que há cerca de doze meses fiz esse apontamento, esta discriminação entre pessoas coletivas e pessoas singulares, relativamente àquilo que poderá ser taxado pelo município, continua a parecer-me também abusivo. Nós, e esta Assembleia Municipal irá aprovar, certamente, que as pessoas individuais poderão ser taxadas ou poderão participar no máximo que a lei permite em relação àquilo que o município poderia despende. -----

--- Já relativamente às pessoas coletivas, e eu irei já entroncar, não vá eu cometer depois o dislate também de achar que não se vai discutir o ponto quarto, irei já entrar também na apreciação do ponto quarto. Parece-me que o município aqui e convenhamos, e isto é a tal leitura ideológica, mas da qual todos padecemos, uns num sentido outros noutra, mas parece-me que as pessoas coletivas deveriam ser mais tributadas do que o são na atual derrama. Volto a vincar que isto é o que resulta do exercício, é o lucro de um exercício, portanto seria perfeitamente compreensível que estas pessoas fizessem um “esforço” de partilhar e de redistribuir pela comunidade aquilo que conseguiram lucrar depois de todas as

deduções fiscais que possam fazer. Daí esta posição do Bloco de Esquerda, que volta a ser novamente reatada e reafirmada. (Isto era um momento de humor)”-----

--- **HELDER PEREIRA (CDS-PP)** – disse: -----

--- “Apenas pegar aqui numa expressão que foi dita aqui pelo senhor deputado Paulo Pinto e que acaba por deitar por terra aquela que é a posição do Partido Socialista relativamente ao IRS! É que o senhor deputado diz: olha para o que eu digo e não olhes para o que eu faço. E para lhe explicar isto eu digo-lhe senhor deputado, cito-lhe o nome de dois municípios, Guimarães e Barcelos que têm dois denominadores comuns, governados pelo PS e com uma taxa de IRS de 5%.” -----

--- **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL (PAULO CUNHA)** – disse:-----

--- “Só para dizer que justiça fiscal não é sinónimo de redução de impostos! E nós temos frequentes vezes, é a minha perceção, incorrido nessa confusão de associar uma coisa à outra. Não quero dizer que justiça fiscal se consegue com aumento de impostos, mas estou certo que a justiça fiscal não significa necessariamente haver redução de impostos! A justiça fiscal não se afere só, e não é só no domínio concetual, na relação entre o sujeito passivo e o imposto que ele paga. Afere-se do ponto de vista da própria comunidade, no seu todo e a justiça fiscal significa que a comunidade tem que sentir que os impostos que essa sociedade paga, corresponde a uma avaliação justa acerca dos mesmos tributos. Portanto é minha convicção acerca da justiça fiscal pelos vistos é diferente de alguns grupos municipais. -----

--- Se nós estivéssemos a falar do IMI, cuja taxa máxima, como sabem, é 0.45% em que este município fixa 0.35% sendo o mínimo 0.30%, provavelmente olhando para o tipo de imposto e que onerava um imóvel, a que era indiferente os rendimentos dos proprietários desse imóvel, porventura esse aspeto mereceria reflexão. Nós estamos a falar de um imposto que incide sobre o rendimento de pessoas singulares. O imposto como já aqui foi dito, está indexado a esse mesmo rendimento. O imposto que é pago por uma parte dos famalicense e que outra parte não paga, porque não têm rendimentos ilegíveis em sede de IRS. Portanto é um imposto que incide sobre o rendimento, que onera de forma proporcional em função do aumento desses mesmos rendimentos. -----

--- Seria porventura injusto do ponto de vista fiscal, se nós olhássemos para este imposto só do ponto de vista da sua redução ou daquilo que significaria essa mesma redução. E o

significado era o que tínhamos menos receita por força desse imposto, para exercer as tarefas públicas a que o município se encontra onerado. Portanto aqueles outros que não pagam IRS, ver-se-iam numa situação de injustiça fiscal pelo alívio que estávamos a conceder aqueles outros que pagam, podem e devem pagar IRS. -----

--- Depois também quero dizer que o fórum para discutir a redução do IRS não é aqui senhor deputado! Provavelmente na Assembleia da República! Porque quem define o perímetro do IRS não é a Câmara Municipal senhor deputado! Eu lamento! Quem define é o Governo! Quem fica com 95% do bolo é o Governo! E os senhores deputados querem conseguir uma redução de impostos à custa de quem tem o direito de cobrar 5% e não fazem a mesma exigência a quem tem cobrado 95%!” -----

--- **ARMINDO GOMES (CDS-PP)** – disse: -----

--- “Quero cumprimenta-los a todos por este primeiro dia que estou cá neste mandato. Como fui autarca, para quem não sabe, durante doze anos na freguesia de Calendário, agora voltei para a Assembleia Municipal, vou estar cá para apoiar esta Câmara Municipal, o PSD que é nosso parceiro de coligação, e o Partido Socialista e os partidos mais à esquerda desde o momento que eles apresentem propostas credíveis para o concelho de V. N. de Famalicão. -

--- A senhora deputada do Partido Socialista acusa a Câmara Municipal da taxa de 5% de IRS. 5% já foi cobrado no mandato anterior e os famalicense não castigaram esta Câmara Municipal nem esta bancada mais à direita, senão vejamos na mancha que nós temos aqui na colocação dos senhores deputados e Presidentes de Junta nesta sala! Não fomos castigados por isso! Os famalicense não notaram esse castigo! E os 5% como disse o senhor Presidente da Câmara Municipal, uma pequena parte é para a autarquia, o restante é para o Governo. ---

--- Nós estamos de acordo com esta proposta e o Partido do CDS do qual eu faço parte vamos votar favoravelmente. -----

--- Senhor deputado Paulo Pinto a questão é a mesma. Vocês têm que pensar no que é que vão fazer melhor para o próximo mandato, se não depois a vossa bancada vai-se começando a reduzir a nada.” -----

--- ***POSTA À VOTAÇÃO A PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEFINIR EM 5% A PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NO IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DE PESSOAS SINGULARES (IRS) DOS SUJEITOS PASSIVOS COM DOMICÍLIO***

FISCAL NA CIRCUNSCRIÇÃO TERRITORIAL DO CONCELHO, REFERENTE AOS RENDIMENTOS DO ANO DE 2018, TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA, FOI A MESMA APROVADA, POR MAIORIA, COM CINQUENTA E SETE VOTOS A FAVOR, DEZ VOTOS CONTRA E UMA ABSTENÇÃO. -----

--- **QUARTO PONTO – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LANÇAMENTO DA DERRAMA DE 1,2%, SOBRE O LUCRO TRIBUTÁVEL SUJEITO E NÃO ISENTO DE IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DAS PESSOAS COLETIVAS (IRC), RELATIVA AO ANO DE 2017 E DE ISENTAR DA DERRAMA DE IRC RELATIVA AO ANO DE 2017 OS SUJEITOS PASSIVOS COM VOLUME DE NEGÓCIOS QUE NÃO ULTRAPASSE OS 150.000 € NO ANO ANTERIOR, TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. (GRELHA E)**-----

--- **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (NUNO MELO)** – informou que havia dado entrada na Mesa uma proposta de recomendação apresentada pelo grupo municipal da CDU, que é do seguinte teor: -----

--- A CDU Coligação Democrática Unitária-PCP-PEV, registando a continuada boa saúde económica e financeira de que gozam um bom número de empresas deste concelho, de que se destacam as grandes empresas, propõe: -----

--- Que seja criado para a derrama um 3.º escalão, a vigorar a partir de 2018, inclusive, passando a ser tributada a taxa máxima de 1,5 para as pessoas coletivas com um volume de negócios acima de =500.000,00€=.” -----

--- **DANIEL SAMPAIO (CDU)** – disse: -----

--- “A CDU fundamenta a apresentação da proposta de recomendação, no sentido de pretender introduzir aqui um parâmetro de progressividade mais aceitável nesta distinção. Por isso mesmo apela a que eventualmente na votação que o senhor Presidente irá pôr à consideração, que se tenha em consideração este aspeto. É que parece-nos que é perfeitamente aceitável que a derrama possa ir um pouco mais além nas empresas que reúnem todas as condições para isso. Portanto, não estamos aqui a inventar nada, aliás tem sido uma posição reiterada sempre nesta situação. Espero que desta vez ela possa ser de facto considerada.” -----

--- **LUÍS MONIZ (PS)** – disse: -----

--- “Os cumprimentos que são devidos nesta primeira sessão da Assembleia Municipal. -----

--- Como diria o senhor deputado Armindo Gomes, se sentíamos algumas saudades de regressar a estes palcos, tinha de facto saudades e da vereação ainda não tenho nenhuma que é bom sinal. Por isso senhor deputado Armindo Gomes, foi a sua intervenção que me fez vir cá, não estava prevista, mas o senhor deputado fez-me vir cá porque em democracia, e com o respeito que sabe que nutro por si e amizade, em democracia é tão importante saber perder como saber ganhar, e o senhor deputado com a sua intervenção não demonstrou que tenha sabido ganhar como ganharam estas eleições. Podia-lhe responder à letra dizendo que vindo do CDS o perigo de extinção de um partido, ficaria um pouco incomodado se eu o tivesse feito e não o vou fazer, mas senhor deputado, não poderia deixar de vir cá dizer-lhe e dar-lhe uma garantia, os senhores ganharam as eleições de uma forma expressiva, mas nem por isso se deixam de preocupar com o PS e com a nossa subsistência. Deixe-me dizer-lhe que vamos continuar com a mesma força e vamos tentar reforçar a participação democrática nas próximas eleições. -----

--- Depois, aproveitando, já que vim cá, senhor Presidente, concordo consigo que não é na base da redução dos impostos que se podem fazer políticas fiscais e que não devam ser feitas políticas fiscais! Mas, senhor Presidente, também não é o maior princípio fiscal o princípio da estabilidade! Nenhum famalicense ficaria prejudicado, nem ficaria melindrado, nem viria criticar a Câmara, se houvesse uma política de redução de impostos, garantindo que a Câmara continuaria com todas as condições financeiras para exercer a sua atividade, mas que pudesse dar uma folga, que diz que tem, que a distribuísse pelos famalicenses. Nenhum famalicense ficaria prejudicado na perspetiva da estabilidade fiscal, se houver um benefício fiscal para todos os famalicenses. E foi isso que nós dissemos, foi essa a proposta que fizemos em sede de IRS, de baixar um bocadinho os impostos para beneficiar diretamente os famalicenses. Isso não contraria a estabilidade fiscal e não contraria a expectativa de todos os famalicenses que querem ter mais rendimentos como o senhor Presidente reconheceu. ----

--- Depois dizer-lhes que em sede de IMI, há aqui uma situação que nos parece perfeitamente despropositada! Por que é que um agregado familiar que tenha um filho, que tenha escolhido só ter um filho, seja prejudicado contra quem tenha dois ou mais filhos? Por

que é que nós não podemos beneficiar um agregado familiar que tenha filhos, independentemente de ter um, dois, três ou quatro e prejudiquemos comparativamente o agregado familiar que tenha um filho? E isto perdoem-me, não é fácil de nos explicarmos, acima de tudo não é fácil de explicar aos famalicensenses, principalmente aqueles que têm um filho! Por isso senhor Presidente, relativamente à matéria fiscal, nós temos que conseguir explicar que mais do que a estabilidade, temos de ir de encontro às expectativas dos famalicensenses. E a expectativa dos famalicensenses é que possam ter mais dinheiro ao fim do mês, e que possam não ser prejudicados por opções de vida como seja terem um só filho no seu agregado familiar.” -----

--- POSTA Á VOTAÇÃO A PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO APRESENTADA PELO GRUPO MUNICIPAL DA CDU, FOI A MESMA REJEITADA, COM CINQUENTA E SEIS VOTOS CONTRA, DOIS VOTOS A FAVOR E DEZ ABSTENÇÕES. -----

--- POSTA Á VOTAÇÃO A PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LANÇAMENTO DA DERRAMA DE 1,2%, SOBRE O LUCRO TRIBUTÁVEL SUJEITO E NÃO ISENTO DE IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DAS PESSOAS COLETIVAS (IRC), RELATIVA AO ANO DE 2017 E DE ISENTAR DA DERRAMA DE IRC RELATIVA AO ANO DE 2017 OS SUJEITOS PASSIVOS COM VOLUME DE NEGÓCIOS QUE NÃO ULTRAPASSE OS 150.000 € NO ANO ANTERIOR, TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA, FOI A MESMA APROVADA, POR MAIORIA, COM CINQUENTA E SEIS VOTOS A FAVOR, DOIS VOTOS CONTRA E DEZ ABSTENÇÕES. -----

--- QUINTO PONTO - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ADJUDICAÇÃO À CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DO MÉDIO AVE, C.R.L. DE UM EMPRÉSTIMO NO MONTANTE DE 7.320.409,93€ (SETE MILHÕES TREZENTOS E VINTE MIL QUATROCENTOS E NOVE EUROS E NOVENTA E TRÊS CÊNTIMOS), POR UM PERÍODO DE 13 ANOS, PARA SUBSTITUIÇÃO DE 6 CONTRATOS ANTERIORMENTE CELEBRADOS, NOS TERMOS DA LEI DE

ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2017, TUDO NOS TERMOS DA REFERIDA PROPOSTA. (GRELHA E)-----

--- **HUGO SAMPAIO (PS)** – disse: -----

--- “Estamos aqui numa proposta que em termos de racionamento económico é o mais correto! Estamos a substituir um empréstimo que tem uma determinada taxa de juro, por outro com uma taxa de juro relativamente mais baixo. Ao contrário daquilo que está a acontecer na generalidade dos organismos públicos, que estão a aproveitar esta tendência de descida das taxas de juros para liquidar rapidamente as responsabilidades que tem junto da banca, a Câmara Municipal não! A Câmara Municipal aproveita e aumenta os prazos! Ou seja, em termos de pagamento de juros reduz a taxa, mas aumenta o prazo! Ou seja, em termos absolutos qual é a diferença? Depois podemos ter aqui dois entendimentos, a que o primeiro é: será que estamos a fazer uma reestruturação da dívida de forma encapotada? Será que a banca não acredita que a Câmara consegue pagar as suas responsabilidades com os prazos atuais? Ou será que a Câmara sente que não tem capacidade para pagar as suas responsabilidades e com isso necessita de fazer uma reestruturação da dívida que tem junto da banca? Mas não é só! Podemo-nos também lembrar, e senhor Presidente, não se ria, porque é com o nosso dinheiro! E deveria ter um bocadinho mais de respeito pelo dinheiro dos famalicenses! E com isto, será que a Câmara estará a baixar a sua taxa de esforço para contrair mais empréstimos no futuro? Será que está a reduzir as responsabilidades que tem de forma mensalmente, para daqui a uns meses nesta mesma Assembleia, vir-nos à imagem daquilo que aconteceu no mandato anterior apresentar-nos mais propostas de endividamento? Senhor Presidente acho que dever-nos-ia esclarecer, porque ao contrário do que todos os organismos públicos que neste momento querem pagar rapidamente a dívida, aqui em Famalicão aumenta-se o prazo! E não iremos votar a favor, iremos nos abster.” -----

--- **GERMANO ARAÚJO (PSD)** – disse: -----

--- “Senhor deputado, eu fiquei na dúvida quando disse que o maior dos organismos estavam a reduzir dívida, nem sei se seria o Governo Central, se seria o sistema nacional de saúde! Não sei quem é que está a reduzir dívida! Não sei, o que ouço é que ainda um destes dias vi um *post no facebook*: o Governo Central reduziu a dívida, posso estar em erro, mas do tipo de 225 milhões ou mil milhões para 290 mil milhões. Isto deve ser uma redução para vocês!

Mas não é disso que se trata, o que se trata aqui neste caso, estamos a descer o serviço que custa a dívida! A Câmara está a substituir empréstimos, e o senhor até começou muito bem a sua intervenção, tenho-lhe a dizer que começou muito bem, só que depois desalinhou um bocadinho, porque o que se trata aqui e o que estamos a votar é substituir empréstimos. Estamos a substituir empréstimos que eram mais caros, que custavam mais, tinham taxas superiores por empréstimos, que graças à estabilidade financeira da Câmara, à capacidade de negociação que a Câmara tem na banca, consegue reduzir o serviço que custa a dívida! Consegue reduzir as taxas, consegue reduzir os *spread's* e então permite fazer estes negócios, vamos chamar negócio, que isto é um negócio. Mas os senhores dizem assim: é verdade que isto é o dinheiro dos famalicenses! E a Câmara muito bem está a gerir o dinheiro dos famalicenses, está a reduzir os custos que os famalicenses tem com a dívida.”--

--- **HUGO SAMPAIO (PS)** – disse: -----

--- “Senhor deputado tem falhado às aulas de matemática! Eu sei que tem, que já passou algum tempo, mas tem falhado às aulas de matemática. Então o senhor deputado diz-me que a banca acredita que a Câmara tem capacidade financeira para pagar, até vamos dar uma taxa de juro melhorzinha, só que entretanto tem de ser a treze anos! Sabe que as taxas de juro são calculadas ao ano! Sabe que mesmo que baixe, se aumentarmos o período, o prazo de maturidade em termos absolutos, se fizer as contas e não sei se faltou a essa aula de matemática, sabe que vai aumentar os custos! Mas depois, um dia, podemos falar sobre isso.

--- Depois, nesta mesma sala, não vai há muito tempo, há mais ou menos um ano, ouvíamos o senhor Presidente de Câmara, Dr. Paulo Cunha, dizer que queria sustentabilidade, não queria deixar dívidas para as gerações vindouras! Senhor Presidente é assim, aumentando os prazos de pagamento de dívida que foi pedida? É assim que não quer deixar dívida às gerações vindouras? Senhor Presidente eu espero que seja por aqui! E mais gostaria que ficasse registado em ata que um dos nossos receios é que queira baixar a taxa de esforço para contrair mais empréstimos, mas no futuro aqui estaremos para falar sobre esse assunto.”

--- **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL (PAULO CUNHA)** – disse:-----

--- “Antes de mais para dizer que esta proposta nem me vincula à não contração de outros empréstimos, nem me compromete com isso. Pelo contrário, no tempo certo, se assim o entendermos, cá traremos propostas nesse sentido. -----

--- Sobre esta questão eu, confesso, que este é daqueles pontos que se antes da sua discussão pudéssemos antecipar a mesma, diríamos que era um ponto que colheria uma adesão muito significativa, porque como resulta da própria proposta, e está quantificado, a relação entre o que agora é proposto e o que é substituído, significa uma redução que está situada acima de vinte e um mil euros. Portanto o que isto quer dizer é que o que aqui trazemos trará para o município, no mínimo, uma poupança de vinte e um mil euros! Podem-me dizer que é pouco dinheiro, mas se nós conseguirmos 0,01 a menos *spread* no banco em relação ao outro, nós vamos mudar o crédito, porque a Câmara Municipal de V. N. de Famalicão quer sempre a melhor situação para as suas contas públicas. É disso que se trata. -----

--- Quanto ao resto senhores deputados, a Câmara Municipal tem por lema uma gestão sustentável das suas contas públicas, no que diz respeito também á dimensão intergeracional. Não abdicamos desse compromisso que temos. E a cumpri-lo está o facto de ao longo dos últimos anos, e isto é público, ver a tendência da dívida do município, que tem reduzido. Portanto o município tem reduzido significativamente a sua dívida. Está com uma melhor exposição bancária, se quisermos usar uma expressão o *rating* do município está muito positivo! Estivesse o *rating* do país como está o *rating* do município e estaríamos muito melhor!”-----

--- ***POSTA À VOTAÇÃO A PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ADJUDICAÇÃO À CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DO MÉDIO AVE, C.R.L. DE UM EMPRÉSTIMO NO MONTANTE DE 7.320.409,93€ (SETE MILHÕES TREZENTOS E VINTE MIL QUATROCENTOS E NOVE EUROS E NOVENTA E TRÊS CÊNTIMOS), POR UM PERÍODO DE 13 ANOS, PARA SUBSTITUIÇÃO DE 6 CONTRATOS ANTERIORMENTE CELEBRADOS, NOS TERMOS DA LEI DE ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2017, TUDO NOS TERMOS DA REFERIDA PROPOSTA, FOI A MESMA APROVADA, POR MAIORIA, COM CINQUENTA E SETE VOTOS A FAVOR E ONZE ABSTENÇÕES.***-----

--- ***SEXTO PONTO – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DO PLANO ESTRATÉGICO EDUCATIVO MUNICIPAL DE VILA NOVA DE***

FAMALICÃO, TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA, TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. (GRELHA E) -----

--- **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL (PAULO CUNHA)** – disse:-----

--- “Apresentou a proposta da Câmara Municipal.” -----

--- **RUI FARIA (PS)** – disse:-----

--- “Sendo o plano estratégico educativo municipal um processo dinâmico de análise, de diagnóstico, monitorização, avaliação e sobretudo de partilha do compromisso e da responsabilidade entre os atores educativos, estando este projeto alicerçado a uma metodologia de projeto participativa, desenvolvendo-se como uma estratégia permanentemente construtiva onde se deverá sempre melhorar e acrescentar mais atividades e desenvolvimento, entende o grupo municipal do Partido Socialista, deixar o contributo para que este projeto educativo municipal seja bem-sucedido e mais interventivo e inclusivo.

--- Assim sendo, no âmbito da estratégia relativa à educação especial, e tendo em consideração que no concelho estão identificados setecentos e noventa e nove alunos com necessidades educativas especiais, entende o Partido Socialista sugerir as seguintes medidas como reforço complementar às apresentadas no plano estratégico municipal:-----

--- 1.º - Criar um subdepartamento no pelouro da educação para a educação especial.-----

--- 2.º - Criar uma bolsa camarária de professores formados em educação especial.-----

--- 3.º - Criar uma bolsa camarária de auxiliares com formação específica em educação especial.-----

--- 4.º - Criar uma bolsa de terapeutas da fala e terapeutas ocupacionais, que se desloquem às escolas e realizem essas terapias em horário escolar de forma a ajudar os pais nesta área. ----

--- 5.º - Disponibilizar uma verba para a educação especial, para aquisição de materiais adaptados às necessidades dessas crianças e jovens. -----

--- 6.º - Dotar todas as escolas com casa de banho adaptada aos alunos portadores de deficiência. -----

--- Senhor Presidente consideramos que as propostas apresentadas poderão representar uma mais-valia para o plano estratégico educativo municipal. E se forem merecedoras de análise por parte da Câmara Municipal, gostaríamos que fossem incluídas no plano estratégico de educação municipal e que viessem a ser implementadas.”-----

--- **PAULO COSTA (BE)** – disse: -----

--- “Aqui está um documento com uma dimensão considerável e com uma importância que eu acho que não será demais revelar. É uma questão ideológica se quisermos, mas é uma questão central em qualquer sociedade moderna a questão da educação dessa comunidade. Nós sabemos que a escola tem as suas limitações, os seus handicapes, o principal formador será sempre o núcleo básico da família, ou das famílias, porque não há propriamente uma família, das famílias e aí se enformam os seres e os determinam muitas vezes na sua capacidade crítica, na sua ambição de participação democrática, etc, etc.. -----

--- Isto para dizer que a estes princípios que aqui estão norteados, nós aderimos profundamente, nós até tememos senhores deputados, que daqui a uma ou duas gerações esta malta seja demasiada progressista, demasiado crítica, demasiado criativa se conseguirmos implantar este plano que aqui está postulado, mas esperemos que sim. (Isto era um momento de humor). -----

--- E para demonstrar que li o texto, vou apontar aqui duas ou três gralhas, uma a página 28, no seu terceiro parágrafo quando se fala dos eixos, não ficará bem, “ainda maior impotência” aqui seria “ainda maior importância”. -----

--- Só vou apontar mais outro exemplo, porque este também é gritante no sentido da literacia na sua página 83 na décima primeira linha, vem aqui um “cotidiana”, escrita à brasileira, não ficará bem até porque um pouco mais ao fundo do texto já vem “quotidiano” como nós o escrevemos. Se há coisa que na numeracia terei as minhas limitações, na literacia tento fazer um esforço. Mas nós concordamos profundamente com este plano, esperemos que não seja um estudo académico cheio de chavões bem-intencionados e muito progressistas, esperemos que de alguma forma isto se consiga e consiga consubstanciar na nossa comunidade, porque convenhamos, uma comunidade bem-educada, decididamente será uma comunidade mais feliz, mais rica e seguramente muito mais de esquerda.” -----

--- **DANIEL SAMPAIO (CDU)** - disse: -----

--- “A CDU não está em desacordo com muitas das questões aqui veiculadas, mas no respeito pela posição que temos relativamente a esta matéria, nós consideramos que qualquer avanço que possa significar a municipalização do ensino, nós temos bastante receio. Defendemos um sistema de ensino único, e portanto nesta linha, consideramos que

há aqui aspetos que nos podem afastar eventualmente no melhor e no pior sentido daquilo que é a norma nacional, e nessa conformidade nós não vamos votar favoravelmente este documento.” -----

--- **PAULA DOURADO (PSD)** – disse:-----

--- “Estamos aqui a discutir o plano estratégico educativo municipal, desde logo um plano estratégico que tem um horizonte temporal de oito anos. Estamos a falar de um plano estratégico de 2017 até 2025. -----

--- Gostaria de saudar a Câmara Municipal pela iniciativa na construção deste plano estratégico, porque o planeamento, como todos nós sabemos, é uma prática que é muito importante no desenvolvimento territorial das comunidades. Desde logo foi um plano muito participado, como o senhor Presidente há pouco disse, envolveu as escolas, as direções das escolas, as associações de pais, os representantes dos pais nas diversas turmas das nossas escolas, as associações locais, instituições diversas, os partidos políticos, entre outras instituições e organizações. -----

--- Ouvimos agora aqui um conjunto de propostas de alteração que, naturalmente são sempre bem-vindas, e um plano estratégico é um documento em aberto e pode sempre ser alterado em função também da transformação da sociedade a que vamos assistindo, mas senhor deputado essas propostas também poderiam ter sido feitas em sede própria, porque houve um conjunto de iniciativas de Workshops e de reuniões com diversas instituições incluindo os partidos políticos. -----

--- Sabemos que foi um trabalho de base, um trabalho sério, um trabalho aturado, com orientação científica de uma universidade, da Universidade de Coimbra, mas essencialmente foi um trabalho da nossa comunidade. Foram dados um conjunto de contributos enorme de sugestões e certamente algumas delas, inclusivamente eu tive oportunidade de constatar que foram consideradas e que foram integradas no documento. -----

--- Pode-se dizer que é um documento abrangente e é um documento enquadrador de uma estratégia global para a educação. Inclui não só a questão das infraestruturas, que é uma questão importantíssima, desde logo os edifícios, os equipamentos escolares, mas também os transportes escolares e, acima de tudo, um projeto educativo com um conjunto de projetos e materiais, com um conjunto de iniciativas e de ações de desenvolvimento educativo. -----

--- Este plano estratégico municipal para a educação está também, e é de saudar, alinhado com as demais políticas municipais no território, as políticas sociais, as políticas do desporto, da família, da juventude entre outras. A educação sobressai assim como uma das prioridades fundamentais do concelho. E eu diria que esperemos de facto que este plano estratégico se implemente, que seja uma realidade e que acima de tudo, nos tornemos uma sociedade mais qualificada no futuro.” -----

--- **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL (PAULO CUNHA)** – disse:-----

--- “Senhores deputados sobre as questões que o senhor deputado do Partido Socialista aqui trouxe, é preciso reforçar o que já aqui foi dito, porque este documento é mais um movimento que um documento. Ou seja, estará permanentemente aberto, de outra forma não podia ser, à evolução, até porque acreditamos que ao longo de oito anos muita coisa acontece neste e noutros concelhos, e a dimensão estática que muitos documentos encerram, não se compadece com essa evolutividade que nós desejamos. Contudo, senhor deputado só duas notas: primeiro não sei se a sua exposição acompanha ou não, mas eu partilho consigo o meu lamento pelo facto do estado português não ter transferido para o município, as competências na área das necessidades educativas especiais à semelhança do que fez noutras áreas! E como penso que sabe, essa matéria neste momento é uma competência do Estado e, portanto, muitos dos problemas que aqui trouxe, nós partilhamos essas dificuldades e também nós gostaríamos que rapidamente o Estado as resolvesse, nomeadamente, porque sabemos que muitas famílias estão à espera do reforço de meios, para que os seus educandos tenham as condições que merecem nas escolas e que não se compadeçam com as necessidades educativas especiais que os afetam. Gostávamos nós de receber essas competências, até agora não foram transferidas, mas continuamos a reivindicá-las! Portanto espero que acompanhe esta necessidade de que isso aconteça. -----

--- Por outro lado, alguns dos temas estão a ser tratados noutra nível, estão a ser tratados ao nível da rede de Famalicão inclusivo. Portanto muitas dessas matérias tem a ver com o combate à exclusão, com a questão da inclusão social, estão a ser tratadas a outro nível, portanto não faz tanto parte do *dossier* daquilo que é o plano estratégico, faz parte de outras atividades que estão em curso. Mas no essencial para dizer ao senhor deputado que nunca é tarde para que se deem contributos e, portanto, hoje foi o momento que o senhor deputado

escolheu para trazer esses contributos, no futuro espero que outros momentos existam e o senhor deputado e outros deputados também façam chegar outros contributos.”-----

--- **PAULO COSTA (BE)** – disse: -----

--- “Eu nas minhas intervenções imprevistas, esqueci-me de um pormenor, que este estudo, que este plano, me parece significativo e penso que a comunidade famalicense deverá ter em atenção. No dealbar da próxima década, portanto daqui a três, quatro anos, a comunidade educativa de Famalicão, estará reduzida em um quinto dos seus estudantes. Isto é um ponto que devemos ter bem marcante e bem presente. Não só no investimento que agora achamos urgente, mas daqui a meia dúzia de anos poderá não ser significativo, mas para nos prepararmos para este reduzir significativo de estudantes, seja desde o pré-escolar até ao superior, se bem que este estudo fique pelo secundário e no secundário aí a redução será menos significativa com o alargamento da escolaridade que agora está implementada. Mas eu acho que, deveríamos como comunidade, devíamos pensar significativamente neste dado. É uma projeção mais que credível e que nos deveria deixar pelo menos a refletir.”-----

--- **POSTA À VOTAÇÃO A PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DO PLANO ESTRATÉGICO EDUCATIVO MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA, TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA, FOI A MESMA APROVADA, POR MAIORIA, COM SESSENTA E SEIS VOTOS A FAVOR E UM VOTO CONTRA.** -----

--- **SÉTIMO PONTO – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL DE COFINANCIAMENTO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO PROJETO “NO POUPAR ESTÁ O GANHO”, PARA EFEITOS DE CANDIDATURA AO PROGRAMA DE PARCERIAS PARA O IMPACTO DA PORTUGAL INOVAÇÃO SOCIAL, NO MONTANTE DE 14. 400€, TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. (GRELHA E)**-----

--- **POSTA À VOTAÇÃO A PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL DE COFINANCIAMENTO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO PROJETO “NO POUPAR ESTÁ O GANHO”, PARA EFEITOS DE CANDIDATURA AO PROGRAMA DE PARCERIAS PARA O**

IMPACTO DA PORTUGAL INOVAÇÃO SOCIAL, NO MONTANTE DE 14. 400€, TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA, FOI A MESMA APROVADA POR UNANIMIDADE. -----

--- **OITAVO PONTO** – *DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 9 DE OUTUBRO DE 2015, E CONSEQUENTEMENTE APROVAR A CONCESSÃO DE UM APOIO FINANCEIRO AO INVESTIMENTO A REALIZAR PELA SOCIEDADE FITEXCOLOR – COMPANHIA PORTUGUESA DE TÊXTEIS, S.A., QUE CORRESPONDE À REDUÇÃO DE 95% DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI), DURANTE O PERÍODO DE 5 ANOS, TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. (GRELHA E)*

--- **DANIEL SAMPAIO (CDU)** – disse: -----

--- “A CDU tem uma posição que sempre defendeu e é acompanhada, inclusivamente estive atento à tomada de posse desta Assembleia, ao discurso que o senhor Presidente de Câmara fez, em que assumiu ali nos quatro eixos programáticos, a criação de emprego com vínculo, com estabilidade! O documento, por muito que procurássemos não encontramos essa garantia nos postos de trabalho referenciados no documento. -----

--- A CDU não vai passar cheque em branco relativamente a isto. Nós estamos de acordo com o apoio às empresas, mas antes disso apoiamos aquilo e dá-me a ideia que estando atento à intervenção da generalidade das pessoas que compõem esta Assembleia e da própria Câmara, que todos nós estamos preocupados também com os trabalhadores, com o crescimento da massa salarial que possa afetar positivamente as pessoas e, portanto, a CDU considera, para além doutras considerações, nós temos uns bons milhares de empresas em Famalicão. Eu interrogo-me se teríamos a capacidade de responder desta forma a todas as solicitações, caso as empresas dirigissem, digamos, essa pretensão à Câmara! E, portanto, a CDU porque vê a dificuldade em que seja alterado ou assegurado esta questão que nós muito gostaríamos de ver reconhecido no documento, não vai votar favoravelmente.” -----

--- **POSTA À VOTAÇÃO A PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 9 DE OUTUBRO DE 2015, E CONSEQUENTEMENTE APROVAR A CONCESSÃO DE UM**

APOIO FINANCEIRO AO INVESTIMENTO A REALIZAR PELA SOCIEDADE FITEXCOLOR – COMPANHIA PORTUGUESA DE TÊXTEIS, S.A., QUE CORRESPONDE À REDUÇÃO DE 95% DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI), DURANTE O PERÍODO DE 5 ANOS, TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA, FOI A MESMA APROVADA, POR MAIORIA, COM SESSENTA E SEIS VOTOS A FAVOR, UM VOTO CONTRA E UMA ABSTENÇÃO. ---

--- ***NONO PONTO – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA APOIAR AS FREGUESIAS, DESIGNADAMENTE ATRAVÉS DE APOIOS FINANCEIROS, DOAÇÕES DE TERRENOS, CEDÊNCIAS DE EDIFÍCIOS EM REGIME DE DIREITO DE SUPERFÍCIE OU DE CONTRATO DE COMODATO, TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. (GRELHA E)*** -----

--- **LUIS MONIZ (PS)** – disse: -----

--- “De uma forma breve, dizer que o Partido Socialista está totalmente ao lado da Câmara Municipal nesta proposta, e estaremos sempre que as propostas versem sobre apoios às freguesias e acima de tudo a delegação de competências e de atribuições nas Juntas de Freguesia. Entendemos que estão melhor do que ninguém em condições de desenvolver muitas das matérias que aqui estão vertidas, por isso contarão sempre com o nosso apoio nestas atribuições. -----

--- Contudo, senhor Presidente permita-me sugerir um pequeno ajuste, que entendemos que é um pequeno grande ajuste tal o teor desta proposta, porque entendemos que mais que os apoios, ou tão importante como os apoios, está a reivindicação dos mesmos e que os mesmos sejam atendidos e acautelados por parte da Câmara Municipal. Entendemos que nem sempre a Câmara pode atender a todos os pedidos, mas devem os mesmos ficarem registados e serem tornados públicos, nomeadamente nesta Assembleia Municipal. Cremos que todos os Presidentes de Junta têm que ter o direito a reivindicar os apoios que entendam necessários, tal como a Câmara tem o poder de os privilegiar ou não, em função de outros que entendam ser prioritários. Mas entendemos que todos devam ficar registados, que devam ficar registados e datados, e que esta Assembleia Municipal tenha conhecimento de seis em seis

meses, de todos os pedidos feitos pelos Presidentes de Junta e da data em que os mesmos sejam feitos. -----

---- Neste sentido, para que total transparência existe, solicitamos que seja aditado ou uma alteração a esta deliberação, no sentido em que o órgão executivo para além de informar o órgão deliberativo do município de todos os apoios dados às freguesias, que seja dado conhecimento de todos os pedidos que sejam formulados pelos Presidentes de Junta, qual o seu período, qual a sua data e qual o valor dos mesmos. E que também seja dado a conhecer os critérios da decisão, e acima de tudo, os critérios pelos quais alguns apoios são concedidos a 100% do pedido e outros são a 80, 70 ou 55% dos mesmos. -----

--- Senhor Presidente é uma proposta para tornar esta iniciativa ainda mais profícua em benefício dos senhores Presidentes de Junta.” -----

--- **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL (PAULO CUNHA)** – disse:-----

--- “Senhores deputados, a sugestão que o senhor deputado do Partido Socialista aqui traz, é uma proposta que foi como é visível aprovado na reunião da Câmara Municipal, na prática significaria reduzir o âmbito da relação entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia, porque a aprovação sob a proposta significava complicar o processo. Complicar o processo, porque estaria a formalizar excessivamente o assunto. O senhor deputado, provavelmente não sabe, mas muitos dos apoios que são concedidos, são apoios que são conversados entre os autarcas de freguesia, nomeadamente os senhores Presidentes de Junta, o Presidente de Câmara, o Vereador das freguesias, os Vereadores de qualquer uma das outras áreas do exercício autárquico, e as propostas não acontecem na sequência de um *email*, ou de um fax, ou de um requerimento, ou de uma carta registada, muito menos há uma ordem de entrada do ponto de vista formal para cada pedido seja seriado número um, número dois, número três, do dia um de janeiro e por aí fora. O que senhor deputado aqui está a sugerir, é o aumento da complexidade do processo, quando a nossa leitura é ao delegar competências, ao transferir recursos para as freguesias, é simplificar o processo. Portanto, é uma proposta que vem em sentido contrário àquilo que a Câmara Municipal quer fazer! Na prática senhor deputado nós íamos complicar tudo isto, já para não falar do facto de o senhor deputado estar a sugerir a fixação de critérios! Ó senhor deputado, os critérios na atribuição de verbas, são critérios que obviamente são abrangentes! Porque quando se fala de uma obra de

saneamento, uma obra de água ou uma obra de uma escola, ou apoio a uma associação, ou a requalificação de uma via, são tudo obras nas freguesias! E não são só obras feitas no âmbito de protocolos ou de contratos interadministrativos! Muitas são por administração municipal do município! Tudo isso tem que ser ponderado! É impensável, para não dizer impossível, consagrar isto do ponto de vista normativo ou regulamentar como sugere! Portanto senhor deputado, se nós aceitássemos essa sugestão, nós estaríamos senão a inviabilizar este processo que queremos mais eficaz transferências de competências para as freguesias, estaríamos no mínimo a torná-lo mais complexo.”-----

--- **LUIS MONIZ (PS)** – disse: -----

--- “Senhor Presidente permita-me discordar, não será a primeira vez e com certeza não será a última, o que nós estamos aqui a solicitar, é que a base deste apoio às freguesias não seja a discricionariedade. E que não seja também a proximidade, ou a falta dela, para atribuição dos apoios. Se o senhor Presidente está a dizer que a base dos apoios é a confiança, o à vontade e a proximidade, senhor Presidente isso não são critérios! E o que nós estamos aqui a pedir, é que todos os Presidentes de Junta, independentemente de onde venham, independentemente dos partidos políticos pelos quais sejam eleitos, tenham a mesma possibilidade de receber apoios para as suas freguesias! E aquilo que seja efetivamente tido em conta, é a pertinência ou não dessa obra no contexto do município. E, senhor Presidente, a discricionariedade, a proximidade e as conversas informais, não podem ser critérios para atribuição de apoios! E não será a formalização de um apoio que possa ter sido conversada, não será isso através de um *email*, que venha complexificar o processo! Qualquer conversa necessita de ser formalizada, necessita de serem pedidos os orçamentos, necessita de ser contextualizada, por isso não me diga que as propostas mesmo que sejam conversadas, não sejam formalizadas! Os orçamentos vem de onde? Como é que se chega ao valor dos apoios? É a olho? Não será com certeza, senhor Presidente! O que nós estamos aqui a dizer, é que as propostas sejam devidamente formalizadas como o são, e como tem vindo sendo trazidas à reunião de Câmara propostas formalizadas, e que essas propostas sejam seriadas e todos nós saibamos quais são! Nós gostaríamos de saber, quem são os Presidentes de Junta e os próprios munícipes querem saber o que é que os seus Presidentes de Junta reivindicam para as suas freguesias! Tornar isto claro para todos, será uma tarefa assim tão difícil?

Senhor Presidente, esta é uma proposta que entendemos completamente pacífica, tornar os processos claros. Não queremos complexificar, não queremos tornar isto formal, queremos tornar isto transparente.”-----

--- **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL (PAULO CUNHA)** – disse:-----

--- “Ó senhor deputado, a questão não é formalizar nem informalizar, a questão é complicar ou simplificar! Esse é que é o debate, senhor deputado! O senhor deputado falou num momento diferente do processo, que é o momento da orçamentação. A orçamentação acontece depois da decisão que avalia o período que é feito. E portanto o que está em cima da mesa, não é informalizar nem é formalizar, é tornar ágil, exequível aquilo que tem sido feito. O senhor deputado bem sabe que existe na Câmara Municipal um sentimento de justiça na atribuição de verbas às freguesias. Justiça que é sindicada e que é avaliada, estou certo, pelos autarcas que sabem ponderar aquela que é a relação entre o município e as freguesias. Não, o senhor deputado vem insinuar que existem situações menos transparentes! O senhor disse-o, senhor deputado! O senhor disse que existiam situações menos transparentes! Estará registado o que o senhor disse. Mas o que eu lhe quero dizer é que não há situações menos transparentes, senhor deputado! Todas as situações são claras, são conversadas abertamente com os senhores Presidentes de Junta, são formalizadas, como aliás a lei o exige, e o apoio da Câmara Municipal é um apoio claro e inequívoco, que pondera as circunstâncias da freguesia! A necessidade, a utilidade, a avaliação global que fazemos do investimento feito na freguesia! É assim que temos que fazer! Portanto não há aqui uma métrica como o senhor deputado se calhar sugere, porque não é possível! Repito o que disse há pouco, é impossível normativizar este processo, e o senhor vem sugerir isso! Se nós colocássemos aqui um regulamento para a atribuição de verbas para as freguesias, a consequência é que a Câmara Municipal nunca iria delegar competências nas freguesias, porque não seria possível executar esse regulamento.”-----

--- **ÁLVARO OLIVEIRA (PSD)** – disse:-----

--- “Eu penso que de facto a proposta, se lhe pode chamar proposta, do Partido Socialista, não é mais do que o levantamento duma suspeição. E quanto a essa suspeição, nós temos aqui os senhores Presidentes de Junta que livremente podem perante esta casa, perante a Assembleia Municipal, podem fazer qualquer reserva a qualquer situação menos clara ou

rigorosa que a Câmara pratica. Nunca vi, nunca senti um senhor Presidente de Junta coartado nos seus direitos nesta casa ou na Câmara Municipal. Isto é um ponto. -----

--- Mas se o Partido Socialista gostaria de levar este ponto a sério, teria que o fazer em termos de proposta. Faz em termos de substância. Nós estamos aqui a discutir propostas. A proposta é uma proposta concreta que assenta de uma deliberação unanime da Câmara Municipal, e portanto eu acho que nos estamos a perder numa discussão que não é séria.” ---

--- **LUIS MONIZ (PS)** – disse: -----

--- “Senhor Presidente, eu sinto-me ofendido, porque nunca irei nesta Assembleia dizer de uma intervenção de um meu colega deputado municipal, que a intervenção não foi séria. Acima de tudo, nunca irei dizer de um deputado municipal, seja ele qual for, ou a proposta que apresentar, de que esteja aqui apenas a levantar suspeições. O que eu vim cá fazer senhor Presidente, foi evitar que as suspeições existem, e quem parece ter medo das suspeições, é a bancada da maioria. -----

--- Senhor Presidente, se a questão é formal, e parece-me que o senhor Presidente de Câmara estava a apelar ao não formalismo, se a questão é formal, nós vamos apresentar uma proposta na reunião de Câmara e nesta Assembleia, e quero ver, senhor deputado, qual vai ser o sentido de voto desta maioria. Mas se não quisessem formalizar, aceitariam a nossa intervenção.” -----

--- **ÁLVARO OLIVEIRA (PSD)** – disse: -----

--- “Não gastarei muito tempo com isto, quem me conhece sabe que eu nunca o acusaria de não ser sério, o que eu disse é que a proposta não era séria, em termos políticos, como é óbvio.” -----

--- **ARMINDO GOMES (CDS-PP)** – disse: -----

--- “O que me traz aqui é esta proposta de cento e vinte e cinco mil euros para no fundo acabar por ter um cabimento para as Juntas de Freguesia. Todos os senhores Presidentes de Junta da Coligação, do Partido Socialista, como Independentes, têm assento nesta Assembleia Municipal, para virem aqui livremente e mostrarem o seu descontentamento com esta Câmara Municipal e com esta Assembleia Municipal. Não está fechado a nenhum de vocês. Eu já fiz isso no passado, quando fui Presidente de Junta, quando tinha alguma reivindicação para a minha freguesia, não seguia as ordens de um partido, mas defendia

sempre o partido o CDS do qual faço parte, mas nem sempre estava de acordo com a Câmara Municipal, nem sempre estava de acordo com o próprio PSD ou com os partidos mais à esquerda, outras vezes ao contrário. Qualquer dos Presidentes de Junta que esteja cá como independente, como da força política do PSD e do CDS, está à vontade para vir a este púlpito dizer o que é que a Câmara fez de mal na sua freguesia. Não reconhecemos isso neste último mandato por todas as freguesias independentemente de serem Independentes ou até do próprio Partido Socialista, mesmo o próprio Partido Socialista nunca veio a este púlpito ou não está a vir hoje dizer o que é que a Câmara fez de mal nestes últimos quatro anos. Portanto estejam à vontade. Trazer aqui uma proposta de três em três meses a esta Assembleia Municipal, a obra nessa altura feita pela Câmara Municipal e aprovada, estes cento e vinte e cinco mil euros já está feito há muito tempo.”-----

--- POSTA À VOTAÇÃO A PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA APOIAR AS FREGUESIAS, DESIGNADAMENTE ATRAVÉS DE APOIOS FINANCEIROS, DOAÇÕES DE TERRENOS, CEDÊNCIAS DE EDIFÍCIOS EM REGIME DE DIREITO DE SUPERFÍCIE OU DE CONTRATO DE COMODATO, TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA, FOI A MESMA APROVADA POR UNANIMIDADE. -----

--- PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (NUNO MELO) – disse: -----

--- “Senhores deputados, como sabem nós temos agora um grande número de votações a fazer, mas temos também um aditamento extraordinário. Por outro lado os senhores deputados ainda não têm os boletins de voto que serão distribuídos atempadamente, quando tivermos todos os elementos para os podermos emitir. A sugestão que eu fazia se não houvesse oposição do plenário, era que discutíssemos agora o ponto extraordinário que é uma discussão corrente com votação, e no final fizéssemos todas as votações, sendo que a chamada para as votações, já valeria como chamada final, para que não tivéssemos de voltar a fazer a chamada um a um, como há muitos anos atrás aqui se fazia, mas felizmente isso acabou.”-----

--- POSTA Á VOTAÇÃO A PROPOSTA APRESENTADA PELA MESA, FOI A MESMA APROVADA POR UNANIMIDADE. -----

--- **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (NUNO MELO)** – disse: -----

--- “Pedia aos senhores deputados e Presidentes de Junta que entendessem esta metodologia, há uma das votações nas quais os senhores Presidentes de Junta não votam por força da lei. Pelas funcionárias vão ser distribuídos os boletins de voto, uma distribui os boletins de voto aos senhores deputados e outra distribui os boletins de voto aos senhores Presidentes de Junta, sendo que vão todos os boletins respeitantes aos pontos em votação. Os senhores deputados votarão, e já vamos abrir os pontos da ordem de trabalhos, votarão em consciência como sempre fazem. Os votos serão inseridos em urna devidamente exibida, depois separados e contados, e a Mesa agradece que estejam aqui representantes de todos os grupos municipais a permitir que a tarefa seja mais célere. Para que as votações aconteçam, abrirei como pontos da ordem de trabalhos do ponto décimo segundo até ao vigésimo quinto da ordem de trabalhos. -----

--- **PAULO PINTO (PS)** – disse:-----

--- “Relativamente a todos estes pontos, excluindo a questão dos representantes da CIMAVE em que a lei é clara, em que diz que só podem votar os membros eleitos diretamente e a eleição será por método de hondt. Relativamente aos outros pontos, gostaria de saber qual é o entendimento da Mesa, em que fundamento legal, porque segundo percebi, pelos vistos vai haver uma votação de todos os membros e não nos disse se era lista fechada ou por método de hondt.” -----

--- Neste momento o senhor deputado Paulo Pinto dialogou com a Mesa várias vezes do seu lugar, em que não está gravado o diálogo e o senhor Presidenta da Assembleia Municipal respondeu: -----

--- **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (NUNO MELO)** – disse: -----

--- “Senhor deputado, em todas as eleições que aconteceram nos mandatos precedentes, só a CIMAVE é que é pelo método de hondt, todas as outras foram por lista. -----

--- Foi sempre assim e é assim que a Mesa vai colocar à votação como sempre fez. -----

--- Há o fundamento histórico e há o fundamento legal, porque se o método de hondt é estabelecido para uma das votações por via de lei, então nas outras é por lista, porque se não então em relação às outras deliberações a lei diria método de hondt. Esta, o senhor deputado sabe que também já é uma discussão histórica, não é? -----

--- Esta é a decisão da Mesa, não sei se os senhores deputados pretendem recorrer da decisão da Mesa. A Mesa valida, volto a insistir, por um lado..., eu gostava mesmo que o senhor deputado ficasse claro quanto à posição da Mesa, por via especial se exceciona em relação a uma eleição pelo método de hondt e se nas restantes nada se diz, isso significa que se quis excecionar aquilo que é a regra geral. Qual é a regra geral? É por lista. Onde é que é a regra especial? Aplica-se o método de hondt. Porquê? Porque a lei o prevê excecionando, exceionalmente. -----

--- Este não é um momento histórico, é um momento legal, a discussão é que já é histórica. O que estamos a ter hoje aqui já tivemos noutras ocasiões.-----

--- Senhor deputado, esta é a decisão da Mesa, o senhor deputado tem a prerrogativa de recorrer dela se muito bem o entender, se não vamos à votação.” -----

--- Neste momento também o senhor deputado Luís Moniz questiona a Mesa do seu lugar, não ficando gravada a sua questão.-----

--- **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (NUNO MELO)** – disse: -----

--- “Tendo em conta que esta matéria foi tratada na Comissão Permanente de Apoio à Mesa, onde esta matéria foi discutida e onde estive a presidir o 1.º Secretário da Mesa, Luís Ângelo Oliveira, vou-lhe dar a palavra para esclarecimento.” -----

--- **LUÍS ÂNGELO OLIVEIRA (1.º SECRETÁRIO DA MESA)** – disse: -----

--- “Senhores deputados eu estou obviamente e totalmente disponível para responder ao que quer que seja. Contudo, este assunto já foi esclarecido na Comissão Permanente de Apoio à Mesa em que o Partido Socialista faltou. Portanto relativamente aquilo que o senhor Presidente aqui respondeu, foi interpretação e é interpretação da Mesa. Se há uma lei especial, ou seja, se o legislador diz que a CIM do Ave é um método de hondt, a Mesa tem o entendimento que se o legislador quis clarificar que é o método de hondt para isso, excecionou, por isso a regra geral diz que é por lista. Isto é um critério interpretativo, é um critério jurídico e é um critério de interpretação, mas é jurídico. -----

--- Relativamente à designação por eleição, há aqui uma questão que também foi falada na Comissão, quando se diz aqui designação é um fator externo, não é um fator interno! Ou seja, a Assembleia tem um poder intrínseco e tem um poder extrínseco. Quando se designa, designa-se, é a Assembleia que designa na CIM de Ave. Quando se diz eleição a eleição é

interna. Ou seja, a designação é feita extrínseco, a eleição é feita intrínseco. Eu estou disponível para qualquer esclarecimento.”-----

--- **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (NUNO MELO)** – disse: -----

--- “ Não senhor deputado, esta é a decisão da Mesa, está tomada, está explicada. Não vamos passar a noite num ping-pong jurídico. Os senhores deputados da próxima vez vão à reunião da Comissão Permanente de Apoio à Mesa. O senhor deputado quiser recorrer da decisão da Mesa, peço desculpa. Temos que votar, senão não saímos daqui hoje! -----

--- Senhores deputados a Mesa vai interromper por três minutos os trabalhos. Pedimos uma reunião com os coordenadores dos grupos municipais e já recomeçamos os trabalhos para ver se isto se resolve de uma vez por todas.-----

--- Senhores deputados vamos recomeçar os trabalhos e explicar o que aqui se passou, ou seja, fica tudo como antigamente. Ou seja, há eleições e há designações, e no caso há uma designação que conta com representantes dos diferentes partidos na respetiva proporção. O ponto aqui é que o Partido Socialista não tinha ainda feito a designação dos membros devidos, ao contrário do PSD e do CDS, sendo que ficou decidido que farão agora o requerimento para indicação desses nomes.-----

--- Vão ser distribuídos os boletins de voto, uns para os senhores deputados e outros para os senhores Presidentes de Junta. Volto a lembrar que a chamada para votação conta como chamada final, mas não se vão embora, porque temos de fazer a aprovação em minuta das deliberações tomadas.”-----

--- **DÉCIMO PONTO – DESIGNAÇÃO DE 9 CIDADÃOS DE RECONHECIDA IDONEIDADE NO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA. (GRELHA E)** -----

--- Relativamente aos 9 cidadãos de reconhecida idoneidade no Conselho Municipal de Segurança deram entrada as seguintes propostas e assim ficarão designados: -----

--- **Grupo Municipal do PSD:** -----

--- Joaquim Costa Correia Araújo; -----

--- Fernando Lucas Simões Vilela;-----

--- José Borges Pinto Azevedo;-----

--- Carlos Alberto Gomes Teixeira.-----

--- **Grupo Municipal do CDS-PP:** -----

--- Armindo Fernandes Gomes.-----

--- **Grupo Municipal do Partido Socialista:** -----

--- António Jacinto Coelho Costa;-----

--- Carla Sofia Santana Afonso Ribeiro Faria.-----

--- **Grupo Municipal da CDU:** -----

--- João Fernando Alves Malheiro.-----

--- **Grupo Municipal do BE**-----

--- Joaquim António Neves Cântara.-----

--- **DÉCIMO PRIMEIRO PONTO** – *DESIGNAÇÃO DE UM REPRESENTANTE DE CADA PARTIDO NO CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE. (GRELHA E)* -----

--- Relativamente ao Conselho Municipal da Juventude, deram entrada as seguintes propostas e assim ficarão designados: -----

--- **Partido Social Democrata:** José Nuno Marques Moreira. -----

--- **CDS-Partido Popular:** Maria Inês Moreira Vieira Gomes.-----

--- **Partido Socialista:** Ana Filipa Fernandes Oliveira. -----

--- **Coligação Democrática Unitária:** Bruno Miguel Fernandes Pereira.-----

--- **Bloco de Esquerda:** Paulo Manuel Marques Costa.-----

--- **DÉCIMO SEGUNDO PONTO** – *DESIGNAÇÃO, POR ELEIÇÃO, DE 4 CIDADÃOS DE RECONHECIDA IDONEIDADE NO CONSELHO MUNICIPAL DE CONSUMO. (GRELHA E)* -----

--- **Lista A** - Grupos municipais do PSD e do CDS-PP, que apresentaram como candidatos: Sílvio Tomé Simões Vilela; António Afonso Araújo Rebelo; Maria Esperança Dias Ferreira Oliveira e Rita Sangreman Proença Pires de Lima. -----

--- **Lista B** – Grupo Municipal do Partido Socialista, que apresentaram como candidatos: Paulo Agostinho Faria da Costa Marques Folhadela; Hugo Alexandre Miranda Sampaio; Ana Filipa Fernandes Oliveira e Rui Miguel Sá Faria. -----

--- *Feita a votação, por escrutínio secreto, foram designados por eleição, com cinquenta e três votos na LISTA A e catorze votos na LISTA B, os senhores deputados dos Grupos Municipais do PSD e CDS-PP: Sílvio Tomé Simões Vilela; António Afonso Araújo Rebelo; Maria Esperança Dias Ferreira Oliveira e Rita Sangreman Proença Pires de Lima.* -----

--- **DÉCIMO TERCEIRO PONTO – DESIGNAÇÃO, POR ELEIÇÃO, DE 2 CIDADÃOS DE RECONHECIDA IDONEIDADE NO CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO. (GRELHA E)** -----

--- **Lista única** – Grupos municipais do PSD e do CDS-PP, que apresentaram como candidatos: António Fernando Sanguedo Meireles e Durval António Fonseca Castro Ferreira. -----

--- *Feita a votação, por escrutínio secreto, foram designados por eleição, com cinquenta e cinco votos a favor e treze brancos, os senhores António Fernando Sanguedo Meireles do Grupo Municipal do Partido Social Democrata e Durval António Fonseca Castro Ferreira pelo Grupo Municipal do CDS-PP.* -----

--- **DÉCIMO QUARTO PONTO - ELEIÇÃO DE UM REPRESENTANTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, NA COMISSÃO MUNICIPAL SOBRE PEDIDOS DE INSTALAÇÃO E MODIFICAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS DE COMÉRCIO A RETALHO E DE COMÉRCIO POR GROSSO EM REGIME DE LIVRE SERVIÇO E A INSTALAÇÃO DE CONJUNTOS COMERCIAIS. (GRELHA E)** -----

--- **Lista única** - Grupos municipais do PSD e do CDS-PP, que apresentaram como candidato: - Germano António Silva Araújo. -----

--- *Feita a votação, foi eleito, por escrutínio secreto, com cinquenta e seis votos a favor e doze votos brancos, o senhor deputado Germano António Silva Araújo.* -----

--- **DÉCIMO QUINTO PONTO - ELEIÇÃO DE 4 REPRESENTANTES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL NA COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS. (GRELHA E)**---

--- **Lista A** - Grupos municipais do PSD e do CDS-PP, que apresentaram como candidatos: - Germano António Silva Araújo, Andreia Ferreira Tavares, Maria de Fátima Fernandes Costa e Rita Sangreman Proença Pires de Lima.-----

--- **Lista B** - Grupo municipal do PS, que apresentaram como candidatos: Carla Sofia Santana Afonso Ribeiro Faria, Hugo Alexandre Miranda Sampaio, Ana Filipa Fernandes Oliveira e Rui Miguel Sá Faria.-----

--- *Feita a votação, por escrutínio secreto, com cinquenta e cinco votos na Lista A, doze votos na Lista B e um voto branco, foram eleitos, os senhores deputados Germano António Silva Araújo, Andreia Ferreira Tavares, Maria de Fátima Fernandes Costa e Rita Sangreman Proença Pires de Lima.* -----

--- **DÉCIMO SEXTO PONTO – ELEIÇÃO DE UM REPRESENTANTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, NO CONSELHO DA COMUNIDADE DO ACES (AGRUPAMENTO DE CENTROS DE SAÚDE) DE FAMALICÃO. (GRELHA E)**-----

--- **Lista única** - Grupos municipais do PSD e do CDS-PP, que apresentaram como candidato: - Artur Joaquim Araújo Silva Castro.-----

--- *Feita a votação, foi eleito, por escrutínio secreto, com cinquenta e seis votos a favor e doze brancos, o senhor deputado, Artur Joaquim Araújo Silva Castro.* -----

--- **DÉCIMO SÉTIMO PONTO - ELEIÇÃO DE UM REPRESENTANTE DOS PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA E RESPETIVO SUPLENTE NA ASSEMBLEIA DISTRITAL. (GRELHA E)** -----

--- **Lista única** - Grupos municipais do PSD e do CDS-PP, que apresentaram como candidato efetivo: Delfim Fernando Machado Abreu e como suplente: Paulo Jorge Barbosa Oliveira-----

--- *Feita a votação, foram eleitos, por escrutínio secreto, com cinquenta e seis votos a favor e doze votos brancos, o senhor Presidente de Junta de Freguesia de Oliveira Santa Maria, Delfim Fernando Machado Abreu como efetivo, e o senhor Presidente de Junta de Freguesia de Nine, Paulo Jorge Barbosa Oliveira como suplente.* -----

--- **DÉCIMO OITAVO PONTO** – *ELEIÇÃO DE UM REPRESENTANTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL NO CONSELHO GERAL DO HOSPITAL. (GRELHA E)*-----

--- **Lista única** - Grupos municipais do PSD e do CDS-PP, que apresentaram como candidato: Álvaro Joaquim Costa Oliveira. -----

--- *Feita a votação, foi eleito, por escrutínio secreto, com cinquenta e seis votos a favor e doze votos brancos, o senhor deputado, Álvaro Joaquim Costa Oliveira.* -----

--- **DÉCIMO NONO PONTO** – *ELEIÇÃO DO REPRESENTANTE DOS PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA, E RESPECTIVO SUPLENTE NA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES. (GRELHA E)*-----

--- **Lista única** - Grupos municipais do PSD e do CDS-PP, que apresentaram como candidato efetivo: Adelino Santos Oliveira e como suplente: Maria Estela Sá Veloso Cardona. -----

--- *Feita a votação, foram eleitos, por escrutínio secreto, o senhor Presidente de Junta de Freguesia de Ribeirão, Adelino Santos Oliveira e como suplente a senhora Presidente de Junta da União de Freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário, Maria Estela Sá Veloso Cardona, com cinquenta e seis votos a favor e doze votos brancos.* -----

--- **VIGÉSIMO PONTO** - *ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL NA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO AVE – CIMAVE. (GRELHA E)* -

--- **Lista A** - Grupos municipais do PSD e do CDS-PP, que apresentaram como candidatos: António Fernando Sanguedo Meireles, João Pedro Sampaio de Araújo, Paula Rosa Peixoto Dourado, Catarina Isabel Rocha Machado, Ricardo José Mesquita Carvalho Costa, Rita Sangreman Proença Pires de Lima, Luís Ângelo Rodrigues Oliveira, Pedro Tiago Silva Oliveira, Cândida Jesus Silva Veloso. -----

--- **Lista B** - Grupo Municipal do Partido Socialista, que apresentaram como candidatos: Rui Miguel Sá Faria, Luís Fernando Andrade Moniz, Hugo Alexandre Miranda Sampaio, Paulo César Gonçalves Marinho Pinto, Carla Sofia Santana Afonso Ribeiro Faria, António Jacinto Coelho Costa, Paulo Agostinho Faria Costa Marques Folhadela, Ana Filipa Fernandes Oliveira, e Márcia Filipa Roriz Nunes. -----

--- *Feita a votação, foram eleitos pelo método de hondt:* -----

--- **Lista A** - *António Fernando Sanguedo Meireles, João Pedro Sampaio de Araújo, Paula Rosa Peixoto Dourado, Catarina Isabel Rocha Machado, Ricardo José Mesquita Carvalho Costa e como suplente, Rita Sangreman Proença Pires de Lima.* -----

--- **Lista B** - *Rui Miguel Sá Faria, Luís Fernando Andrade Moniz, Hugo Alexandre Miranda Sampaio e como suplente, Paulo César Gonçalves Marinho Pinto.* -----

--- **VIGÉSIMO PRIMEIRO PONTO** – *ELEIÇÃO DE UM REPRESENTANTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, NA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO CENTRO DE VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS BANAIS. (GRELHA E)* -----

--- **Lista única** - Grupos municipais do PSD e do CDS-PP, que apresentaram como candidata: Joana Isabel Gonçalves Santos Silva. -----

--- *Feita a votação, foi eleita, por escrutínio secreto, a senhora deputada, Joana Isabel Gonçalves Santos Silva, com cinquenta e seis votos a favor e doze votos brancos.* -----

--- **VIGÉSIMO SEGUNDO PONTO** – *ELEIÇÃO DE UM REPRESENTANTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, QUE DEVERÁ SER UM PRESIDENTE DE JUNTA E RESPETIVO SUPLENTE, NA COMISSÃO DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS DO MUNICÍPIO DE V. N. DE FAMALICÃO. (GRELHA E)* -----

--- **Lista única** - Grupos municipais do PSD e do CDS-PP, que apresentaram como candidato efetivo: Manuel Silva Alves e como suplente: Carlos Alberto Costa Fernandes. ---

--- *Feita a votação, foram eleitos, por escrutínio secreto, o senhor Presidente de Junta da União de Freguesias de Antas e Abade de Vermoim, Manuel Silva Alves e como suplente o senhor Presidente de Junta da União de Freguesias de Lemenhe, Mouquim e Jesufrei, Carlos Alberto Costa Fernandes, com cinquenta e seis votos a favor e doze votos brancos.*

--- **VIGÉSIMO TERCEIRO PONTO** – *ELEIÇÃO DO REPRESENTANTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, DEVENDO SER UM AUTARCA DE FREGUESIA E RESPETIVO SUPLENTE, NO CONSELHO CINEGÉTICO MUNICIPAL. (GRELHA E)* -----

--- **Lista única** - Grupos municipais do PSD e do CDS-PP, que apresentaram como candidato efetivo: Judite Celeste Ribeiro Costa e como suplente: João Carlos Pereira Alves Ferreira. -----

--- *Feita a votação, foram eleitos, por escrutínio secreto, a senhora Presidente de Junta de Freguesia de Vilarinho das Cambas, Judite Celeste Ribeiro Costa e como suplente o senhor Presidente de Junta de Freguesia de Requião, João Carlos Pereira Alves Ferreira, com cinquenta e seis votos a favor e doze votos brancos.* -----

--- **VIGÉSIMO QUARTO PONTO – ELEIÇÃO DE UM REPRESENTANTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, QUE DEVERÁ SER UM PRESIDENTE DE JUNTA E RESPETIVO SUPLENTE, NO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA. (GRELHA E)**-----

--- **Lista única** - Grupos municipais do PSD e do CDS-PP, que apresentaram como candidato efetivo: Armindo Manuel Sampaio Mourão e como suplente: Tomás Manuel Cunha e Sousa. -----

--- *Feita a votação, foram eleitos, por escrutínio secreto, o senhor Presidente de Junta da União de Freguesias de Esmeriz e Cabeçudos, Armindo Manuel Sampaio Mourão, e como suplente o senhor Presidente de Junta da União de Freguesias de Seide, Tomás Manuel Cunha e Sousa, com cinquenta e cinco votos a favor e treze votos brancos.* -----

--- **VIGÉSIMO QUINTO PONTO – ELEIÇÃO DE UM REPRESENTANTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, QUE DEVERÁ SER UM PRESIDENTE DE JUNTA E RESPETIVO SUPLENTE, NO CONSELHO MUNICIPAL EDUCAÇÃO. (GRELHA E)**-----

--- **Lista única** - Grupos municipais do PSD e do CDS-PP, que apresentaram como candidato efetivo: Susana Maria Costa Pereira e como suplente: Francisco José Nogueira Gonçalves. -----

--- *Feita a votação, foram eleitos, por escrutínio secreto, a senhora Presidente de Junta de Freguesia de Riba de Ave, Susana Maria Costa Pereira e como suplente o senhor Presidente de Junta da União de Freguesias Avidos e Lagoa, Francisco José Nogueira Gonçalves, com cinquenta e cinco votos a favor, doze votos brancos e um voto nulo.* -----

--- **VIGÉSIMO SEXTO PONTO – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL, PROPONDO A REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL APROVADA NA SUA REUNIÃO DE 27 DE ABRIL DE 2017, RELATIVA À AQUISIÇÃO DE DOIS PRÉDIOS URBANOS, SITOS NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VILA NOVA DE FAMALICÃO E CALENDÁRIO, PARA CONSTRUÇÃO DO CAMPUS DO ENSINO PROFISSIONAL E ARTÍSTICO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, COM OS FUNDAMENTOS EXPLICITADOS NO CORPO DA PROPOSTA, TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. (GRELHA E)**-----

--- **POSTA À VOTAÇÃO A PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL, PROPONDO A REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL APROVADA NA SUA REUNIÃO DE 27 DE ABRIL DE 2017, RELATIVA À AQUISIÇÃO DE DOIS PRÉDIOS URBANOS, SITOS NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VILA NOVA DE FAMALICÃO E CALENDÁRIO, PARA CONSTRUÇÃO DO CAMPUS DO ENSINO PROFISSIONAL E ARTÍSTICO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, COM OS FUNDAMENTOS EXPLICITADOS NO CORPO DA PROPOSTA, TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA, FOI A MESMA APROVADA, POR MAIORIA, COM SESSENTA E SETE VOTOS A FAVOR E UMA ABSTENÇÃO.**-----

--- **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (NUNO MELO)** – solicitou a aprovação de todas as deliberações ali tomadas em minuta de ata, o qual foi aceite unanimemente.-----

--- Acabada a ordem do dia, passou-se, de imediato, ao período de:-----

-----**DEPOIS DA ORDEM DO DIA**-----

--- Para este período não houve inscrições e nada mais havendo a tratar, foi dada a reunião como encerrada às zero horas e trinta minutos.-----

-----**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**-----

-----**O SECRETÁRIO**-----

--- Fazem parte integrante desta ata os seguintes documentos:-----

--- Registo de Presenças; -----

--- Documentos referentes aos pontos, um, dois, três, quatro, cinco, seis, sete, oito, nove, dez, onze, doze, treze, catorze, quinze, dezasseis, dezassete, dezoito, dezanove, vinte, vinte e um, vinte e dois, vinte e três, vinte e quatro, vinte e cinco e vinte e seis;-----

--- Minutas de atas referentes aos pontos, um, dois, três, quatro, cinco, seis, sete, oito, nove, dez, onze, doze, treze, catorze, quinze, dezasseis, dezassete, dezoito, dezanove, vinte, vinte e um, vinte e dois, vinte e três, vinte e quatro, vinte e cinco e vinte e seis. -----

